

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

ATA

--- No dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua vigésima segunda Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Eng.º Guilherme José Pessoa Castanheira eleito pela CDU, em substituição; e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

A Senhora Vereadora Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU, esteve ausente por motivos profissionais.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata

4.1. - 13.07.2020

4.2. - 27.07.2020

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 14ª/14ª - – Para Conhecimento

Ponto 6. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**

. Processo nº 18/2020/18

. Vasco Maria Pereira da Silva de Lemos Guimarães e Tânia Filipa Freire Antunes

- Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico, através de Escritura de Compra e Venda - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Ponto 7. BIBLIOTECA MUNICIPAL

. Plano de Contingência

- Despacho n.º 2836-A/2020, do Ministério da Modernização do Estado, do Trabalho e da Solidariedade Social e Saúde – Para Ratificação

Ponto 8. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

. COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

8.1. N.º Processo TDS 10/2020

8.2. N.º Processo TDS 11/2020

Ponto 9. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL

. AUTARQUIAS MAIS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS – 12.ª EDIÇÃO

- Aprovação – Para Conhecimento

Ponto 10. AÇÃO SOCIAL

. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

. Apoios ao Investimento IPSS

- Programa Alargamento Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (Pares 3.0)

. Protocolos/Ratificação

10.1. APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure

10.2. Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha

10.3. Centro Social de Alfarelos

10.4. Casa do Povo de Vila Nova de Anços (Construção de Novo Edifício para SAD e Centro de Dia)

10.5. Casa do Povo de Vila Nova de Anços (Construção de Estrutura Residencial para Idosos)

10.6. Centro Social das Malhadas

10.7. Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel

10.8. Santa Casa da Misericórdia de Soure

Ponto 11. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

. INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

- Escolhas de Procedimentos Prévios

11.1. Construção de Passeios – Paragem de Autocarro Junto à Escola Martinho Árias

11.2. Construção de Passeios – Rua Principal em Vinha da Rainha

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Ponto 12. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Intervenções Diversas nas Freguesias de Soure e Vinha da Rainha
 - Receção Provisória – Homologação de Auto

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

- . Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19
 - Submissão de Candidaturas

- 13.1. Ana Patrícia Franco Cachulo
- 13.2. Caminho de Cima, Lda.
- 13.3. Celina Isabel Lopes Oliveira
- 13.4. Distância Pacata, Unip. Lda.
- 13.5. Fernando Jorge Sabino Gonçalves
- 13.6. Jacinto Eduardo Esteves Andrade Nunes de Sousa
- 13.7. José Mendes Figueiredo, Unip. Lda.
- 13.8. Maria de Fátima Branca Oliveira
- 13.9. Nuno Oliveira Rodrigues, Unip. Lda.
- 13.10. Ricardo Conde & Marco Cravo, Lda.
- 13.11. Rita Catarina Gonçalves

Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- . OUTRAS AÇÕES
 - Furo para Captação de Água para Rega
 - . Adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 15. MERCADOS E FEIRAS

- . Plano de Contingência da Feira Semanal de Soure
 - . Aprovação

Ponto 16. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . Candidatura Selo “Clean & Safe” - Turismo de Portugal
- . Biblioteca Municipal de Soure – Para Conhecimento

Ponto 17. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

- . Empréstimo a Médio/Longo Prazo
- . Financiamento para Contrapartida Nacional de Projetos de Investimentos Aprovados no âmbito dos Programas Portugal 2020

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

- Projeto Aprovado: Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure
- Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000207
 - . Alteração da Minuta do Contrato

Ponto 18. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

- . Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Investimentos em Vias de Comunicação e Transportes - Rede Viária
 - Beneficiação da Ligação Pouca Pena/Vila Nova de Anços
 - EM 342 – Reformulação dos Acessos à Zona Industrial de Queitide
 - . Alteração do Valor do Financiamento

Ponto 19. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Cercal Rock 2020
 - Banda do Cercal
 - Dias 19 e 21 de novembro de 2020 – Para Ratificação

Ponto 20. DEPÓSITO DE CHEQUES DA FIDELIDADE

- . Anulação de Receita – Para Ratificação

Ponto 21. ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A.

- . Relatório de Execução Orçamental - 1.º Trimestre e 2.º Trimestre de 2020 (1.º Semestre de 2020) – Para Conhecimento

Ponto 22. RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL 2020 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA (REVISORES OFICIAIS DE CONTAS)

Ponto 23. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2021

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “esta seria a segunda reunião do mês de novembro, considerando a situação pandémica, o estado de emergência e a tolerância de ponto decretada pelo Governo, para a função pública e, no caso do Município, também subscrita no âmbito das competências que tenho, na dúvida, deu-se tolerância de ponto, não fazia sentido, sendo o objetivo dessa tolerância de ponto não uma ponte no sentido tradicional de dar descanso aos funcionários, mas sim o objetivo de haver resguardo, inclusive estando proibida a circulação entre Concelhos e tendo havido um

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

despacho da DGAL, a dar um entendimento de que os assuntos a tratar, nomeadamente o Plano e o Orçamento para 2021, a ter que aprovar até ao dia 30 de novembro, interpretando o Código do Procedimento Administrativo, que é válido para questões do foro judicial e outros fins administrativos, podia passar para o dia de hoje, portanto, fazemos a reunião de manhã e o resultado das deliberações que têm que seguir para a Assembleia Municipal, para cumprir a lei, nomeadamente o Plano de Atividades e o Orçamento, serão ainda hoje entregues à Assembleia Municipal.

Antecipando um pouco aquilo que é capaz de vir a acontecer e a ser anunciado no próxima sábado pelo Governo, informar que é minha intenção também dar tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro, partindo do princípio que a situação geral do mês de dezembro será uma situação de continuação de confinamento e esta é uma das formas de proporcionar às pessoas estarem em casa.

Dizer que a primeira reunião de Câmara do mês de dezembro será dia 14 e que irei propor que a última do ano seja dia 30, isto porquê?! Porque irei pedir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que marque a Assembleia Municipal, ou dia 21, ou 22, ou 28, ou 29 e, portanto, a partir de dia 14, todos os documentos com interesse para enviar para a Assembleia Municipal ficam disponíveis.

Dar-vos a informação de que, como é sabido, os casos de COVID, no Concelho, subiram bastante na última semana, eu diria que tivemos tantos casos nos últimos 14 dias como tínhamos tido desde o início da pandemia. Da avaliação que é feita pela DGS, estamos a manter o estatuto de Concelho com risco elevado, sendo que, na região, com esse estatuto, estamos nós, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho e que, à nossa volta, está tudo com risco acima, incluindo Miranda do Corvo que está com risco extremo, mesmo Pombal está com risco muito elevado, Figueira da Foz, Cantanhede, Mira, Coimbra, Lousã... isto não nos deve servir de troféu, de modo algum, o risco está na comunidade. Hoje, torna-se difícil, às Autoridades de Saúde, fazerem o mesmo percurso. Tenho tentado manter, com a Médica de Saúde Pública, que está a trabalhar no Concelho de Soure, ainda que não tem o estatuto de Delegada de Saúde porque ainda não saiu o despacho que lhe dá essa autoridade, a qual é exercida pelo Dr. Carlos Rosette, que acumula com Montemor-o-Velho, mas, no entanto, é ela que está a exercer, acompanhada pelo Dr. José Aníbal como voluntário. O método de trabalho da Dra. Genny Correa é diferente do método de trabalho do Dr. José Aníbal mas, ainda assim, temos acompanhado a evolução sem, obviamente, conhecer a identidade dos casos.

Acompanhámos, até ao início do fim de semana, as principais bolsas, porque não se pode falar aqui em focos, os que existem são dentro de famílias mais numerosas e existem algumas bolsas cujas origens das infeções vêm do ambiente de trabalho e de fora do Concelho.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Têm sido suspensas as atividades de algumas turmas e foram encerrados dois estabelecimentos de educação, mas o Senhor Vereador Dr. Gil Soares poderá dar essa informação em concreto, do número de turmas ou estabelecimentos que estão encerrados. A expectativa é que, a acompanhar a tendência nacional, por estes dias se comece a baixar e, portanto, vamos ter a semana de 14 a 19, que é a semana com mais dias úteis, a única semana com todos os cinco dias; será uma semana em que toda a atividade administrativa e operacional do Município também deve estar em pleno para depois poder voltar a resguardar-se nas duas últimas semanas do mês, especialmente tanto a semana que antecede o Natal e a semana que antecede o Ano Novo porque aí voltamos a falar de três dias úteis. Tenho estado a autorizar, excecionalmente, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços nos feriados; fizemo-lo ontem, onde, só na Vila de Soure, pediram essa autorização 14 estabelecimentos e se não nos forem alteradas as medidas de confinamento para o Concelho de Soure, dia 8 voltarei a autorizar que os estabelecimentos comerciais estejam abertos.

Foi-vos dado conhecimento, porque chegou vário expediente, sobre um reconhecimento de práticas em responsabilidade social e sustentabilidade, para as Deliciosas Diferenças, uma Cooperativa de Solidariedade Social que existe aqui em Soure e que se dedica a trabalhar com apoio e alojamento a pessoas com dificuldade de inserção.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “o ponto de situação, neste momento, em termos de estabelecimentos escolares que não têm aulas presenciais e algumas turmas, portanto, temos uma turma do 1.º ano do Centro Escolar da Granja do Ulmeiro, uma turma do 7.º ano do Agrupamento de Escolas de Soure, duas turmas do 7.º ano do IPH, uma turma do 12.º ano do Agrupamento de Escolas, as duas turmas da EB1 da Vinha da Rainha. A partir de hoje, estão em confinamento, uma turma do 9.º ano do Agrupamento de Escolas, outra do 10.º e o Centro Escolar de Samuel está encerrado, portanto, estamos a falar de 3 turmas do 1.º ciclo e o grupo do Jardim de Infância.

Percebemos que estes encerramentos têm a ver com o controle das cadeias de transmissão e, portanto, parece-nos que a estratégia das autoridades de saúde locais, neste momento, é, qualquer situação que surja, não estão a fazer como no início, isolar o grupo mas estão, pura e simplesmente, a mandar as turmas para casa e, nalguns casos, o encerramento do próprio estabelecimento, como foi o caso da EB1 da Vinha da Rainha e agora o Centro Escolar de Samuel.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar nota que estes encerramentos é agir por precaução, não há nota de contágio dentro das turmas nem do estabelecimento escolar.

No caso de Samuel, há 3 profissionais, entre professores e auxiliares, com casos positivos ligados ao Jardim de Infância, mas como o ambiente é dentro do mesmo edifício, entendeu-

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

se, por precaução e tendo em conta que estão em causa 6 dias úteis, suspender a atividade, se bem que os alunos estão a ir para casa mas, através da plataforma, começam a receber trabalhos para fazer via telensino ou telescola.

No caso da Vinha da Rainha, já temos resultados, felizmente detetou-se que a infeção foi causada numa família, veio de fora, onde uma aluna terá sido infetada pelo pai e tendo a mãe também ficado infetada; foram todos testados na escola e a mesma desinfectada; foram testados os funcionários da IPSS onde trabalha a mãe da aluna e, felizmente, todos os resultados foram negativos.

Há uma situação, que surgiu neste período, num lar da 3.ª idade no Concelho de Soure, que poderá ter um foco e está a ser analisada a questão pelas Autoridades de Saúde e o Município tem estado a acompanhar a situação para poder intervir, se for necessário, embora nos pareça que os responsáveis desse equipamento estão a agir de acordo com o Plano de Contingência, que tinha sido reavaliado recentemente na visita entre as Autoridades de Saúde, da segurança social e do Município.

As turmas que se estão a mandar para casa é por, na dúvida, atua-se por excesso, por prevenção.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “o que me dá a sensação é que estamos no pico desta segunda vaga e, portanto, há que manter a vigilância e todo o cuidado. As escolas, realmente, a política que está a ser aqui seguida é, há um caso suspeito ou confirmado, encerra a turma; no caso de Samuel tem lógica, visto que o espaço é o mesmo, fechar a escola pelo tempo normativo.

Já foi abordado mas não ficou bem claro para mim, as crianças que vão para casa vão ser acompanhadas por aulas à distância ou telescola, portanto, isso está assegurado?!”-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira, referiu que: “dar nota que integrámos o Projeto Flora Replay, financiado pelo Fundo Ambiental e liderado pela CIM, com acompanhamento técnico dos elementos da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Assim, a semana passada decorreu uma intervenção no Lago do Jardim, destinada à conservação do mesmo e introduzindo algumas plantas aquáticas que se encontram em declínio no Concelho, tais como o nenúfar amarelo, o nenúfar branco e o saca-rolhas, salvaguardando os peixes existentes.

Em relação aos jardins, estamos a prever começar a intervir, máximo dos máximos, na próxima semana, com abate das duas árvores e dos troncos das palmeiras; em consulta ao mercado também já obtivemos vários valores, que estamos a analisar relativamente às oliveiras, que varia entre os 500,00€ e os 2.200,00€ cada, dependendo do perímetro e altura do peito, ou seja, o tamanho do tronco e idade da oliveira.

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas**

Também dar nota que ainda durante o dia de hoje, vai ser concluída a instalação de um baloiço junto à Igreja de Santo António, nas Degracias, valorizando o património e as nossas paisagens.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 06-11-2020 a 27-11-2020

27-11-2020

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 17325
Dt. Entrada Reqt.: 03-11-2020
Processo: 01/2020/15/0
Requerente: Aldeia de Cima – Investimentos Imobiliários, Lda
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Anexo
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-11-2020
Local Obra: Cotas
Informação: Deferido
Freguesia: Degracias e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 17324
Dt. Entrada Reqt.: 03-11-2020
Processo: 01/2020/13/0
Requerente: Aldeia de Cima – Investimentos Imobiliários, Lda
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação Bifamiliar
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-11-2020
Local Obra: Cotas
Informação: Deferido
Freguesia: Degracias e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 17331
Dt. Entrada Reqt.: 03-11-2020

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Processo: 01/2020/14/0
Requerente: Aldeia de Cima – Investimentos Imobiliários, Lda
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação e serviços
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-11-2020
Local Obra: Cotas
Informação: Deferido
Freguesia: Degraças e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 17608
Dt. Entrada Reqt.: 06-11-2020
Processo: 01/2016/60/0
Requerente: Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Tp. Pedido: Esclarecimento
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Edifício Social
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 12-11-2020
Local Obra: Rua do Outeiro
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 10830
Dt. Entrada Reqt.: 16-07-2020
Processo: 01/2016/4/0
Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Soure
Tp. Pedido: Prorrogação do Prazo
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Lar, Centro de Dia, Centro
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 12-11-2020
Local Obra: Avenida dos Bombeiros Voluntários
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 17323
Dt. Entrada Reqt.: 03-11-2020
Processo: 01/2020/16/0
Requerente: Aldeia de Cima – Investimentos Imobiliários, Lda
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Anexo
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 13-11-2020
Local Obra: Cotas
Informação: Deferido
Freguesia: Degraças e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 15047

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Dt. Entrada Reqt.: 29-09-2020
Processo: 01/2019/43/0
Requerente: Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Pombal
Tp. Pedido: Projetos de especialidade
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização:Anexo, muros e piscina
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 17-11-2020
Local Obra: Avenida dos Bombeiros Voluntários - lote 15
Informação: Deferido
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 17887
Dt. Entrada Reqt.: 12-11-2020
Processo: 01/2020/41/0
Requerente: Maria Elisabete da Costa Godinho
Tp. Pedido: Projetos de especialidade
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização:Comércio e Serviços
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 18-11-2020
Local Obra: Rua do Outão, 1
Informação: Deferido
Freguesia: Samuel

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 18342
Dt. Entrada Reqt.: 18-11-2020
Processo: 01/2019/44/0
Requerente: Fábio Daniel Leal Martins
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização :Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 19-11-2020
Local Obra: Rua Vale do Poço
Informação: Deferido
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2014
Número: 13
Dt. Entrada Reqt.: 09-01-2014
Processo: 01/2010/82/0
Requerente: Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel
Tp. Pedido: Extensão de Prazo
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização : Lar de terceira idade
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 20-11-2020
Local Obra: Samuel
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Samuel

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 14854
Dt. Entrada Req.: 25-09-2020
Processo: 01/2020/51/0
Requerente: Anabela Alves Veloso
Tp. Pedido: Licenciamento
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização : Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 23-11-2020
Local Obra: Rua do Passal, 7
Informação: Deferido
Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 02
Ano: 2020
Número: 14341
Dt. Entrada Req.: 14-09-2020
Processo: 02/2020/3/0
Requerente: Centro Social de Alfarelos
Tp. Pedido: Loteamentos
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização : Outros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 23-11-2020
Local Obra: Travessa do Cemitério, 1
Informação: Deferido nos termos da informação
Freguesia: Alfarelos

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 17850
Dt. Entrada Req.: 12-11-2020
Processo: 01/2020/65/0
Requerente: Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel
Tp. Pedido: Licenciamentos
Tp. Construção: Construção
Tp. Utilização : Lar de terceira idade
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 24-11-2020
Local Obra: Rua Duques de Aveiro, 35
Informação: Deferido nos termos da informação
Freguesia: Samuel

Class.: 18
Ano: 2020
Número: 17260
Dt. Entrada Req.: 02-11-2020
Processo: 18/2020/18/0
Requerente: Sara Isabel Marcos Ramalho Pereira
Tp. Pedido: Parecer
Tp. Construção: Não aplicável
Tp. Utilização : Não aplicável
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 26-11-2020
Local Obra: Degracias
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Degracias e Pombalinho

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Total: 14

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata

4.1. - 13.07.2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----
O Senhor Vereador Eng.º Guilherme Castanheira (em substituição) não participou na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião de 13.07.2020.-----***

4.2. - 27.07.2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----
O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira não participou na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião de 27.07.2020.-----***

**Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020
. Apreciação de Propostas de Alteração - 14ª/14ª - – Para Conhecimento**

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que o Objetivo, naturalmente, é reforçar algumas dotações de Despesa tendo em vista

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

dar cobertura a encargos de difícil previsão inicial e, ainda, a outros que decorrem de deliberações entretanto tomadas pelo Executivo.

Assim, nos termos do n.º 1 do artº 34.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com a Delegação de Competências que lhe foi atribuída pela deliberação de 20 de outubro de 2017, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. Parecer para a Constituição de Compropriedade

. Processo nº 18/2020/18

. Vasco Maria Pereira da Silva de Lemos Guimarães e Tânia Filipa Freire Antunes

- Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico, através de Escritura de Compra e Venda - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2020/18

Vasco Maria Pereira da Silva de Lemos Guimarães e Tânia Filipa Freire Antunes

Constituição de compropriedade de 1 prédio rústico, através de escritura de compra e venda - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Os requerentes em epígrafe solicitam a emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade de um prédio rústico.

O prédio registado com o artigo matricial nº 7708 da união das freguesias de Degraças e Pombalinho, de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona urbana.

Face ao teor da informação jurídica elaborada sobre o assunto, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de compra e venda**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico.

Apesar de se localizar em zona urbana, a criação de compropriedade ou ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não corresponde à criação direta de um loteamento, face ao disposto na alínea i) do artigo 2º, do Decreto-Lei 555/99, de 16/12 na atual redação.

Subsequentemente, se os comproprietários pretenderem promover tal operação, terão de o realizar conjuntamente, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Maria José O. Carvalho – Eng.ª Civil
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
26 de novembro de 2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. BIBLIOTECA MUNICIPAL

. Plano de Contingência

- Despacho n.º 2836-A/2020, do Ministério da Modernização do Estado, do Trabalho e da Solidariedade Social e Saúde – Para Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: BIBLIOTECA MUNICIPAL

Plano de Contingência

- Despacho n.º 2836-A/2020, do Ministério da Modernização do Estado, do Trabalho e da Solidariedade Social e Saúde

Na sequência da publicação do Despacho n.º 2836-A/2020, do Ministério da Modernização do Estado do Trabalho e da Solidariedade Social e Saúde, foi elaborado o Plano de Contingência a implementar na Biblioteca Municipal.

Este plano, visa a implementação de um conjunto de medidas tendo em vista a contenção da pandemia e, naturalmente, a propagação do vírus COVID-19.

Neste sentido, indo ao encontro do estatuído no mencionado diploma, foi elaborado o Plano de Contingência, que será um documento orientador tendo em vista o cumprimento das regras sanitárias instituídas pela Direção Geral de Saúde.

Assim, proponho que:

Que se aprove o Plano de Contingência para a Biblioteca Municipal.

À Consideração Superior,

Mário João Gomes,

(Chefe da Divisão r/s)

2-11-2020

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares de aprovação do Plano de Contingência da Biblioteca Municipal, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Ponto 8. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

. COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

8.1. N.º Processo TDS 10/2020

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “peço esclarecimento neste ponto, nomeadamente na obtenção do rendimento per capita que, a meu ver, não estará bem instruído, da mesma forma também no diagnóstico técnico, no diagnóstico mensal descrito, que também apresenta alguns erros e parece-me que, antes que seja submetido à votação, sejam esclarecidos estes erros, eventualmente explicitar um maior cuidado numa próxima análise a este tipo de situações.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “considerando que, após a intervenção do Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira e de uma análise ao processo, está detetada uma desconformidade pelos rendimentos indicados na ficha da família, assim, o ponto é retirado da ordem de trabalhos, devolvido aos serviços para melhor análise, correção ou alteração da proposta.”-----

Foi retirado o ponto da Ordem de Trabalhos em virtude de terem sido detetadas inconformidades na informação dos serviços.-----

8.2. N.º Processo TDS 11/2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de dezembro de 2020, ao Agregado Familiar com o Processo: TDS 11/2020, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL

. AUTARQUIAS MAIS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS – 12.ª EDIÇÃO

- Aprovação – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento que o Município de Soure irá receber Bandeira Verde com Palma, por ter obtido o prémio por cinco anos consecutivos, que simboliza o empenho e o compromisso do poder local na sustentabilidade do futuro, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas**

Ponto 10. AÇÃO SOCIAL

. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

. Apoios ao Investimento IPSS

- Programa Alargamento Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (Pares 3.0)

. Protocolos/Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Ação Social

Ação Social e Rede Social

Apoios ao Investimento IPSS

-Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3ª

Geração (PARES 3.0)

-Protocolos/ Ratificação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 16 de novembro de 2020, aprovar a emissão de uma declaração de compromisso de cofinanciamento de 15% do valor elegível, às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS do Concelho) que submetam, e posteriormente vejam aprovadas, candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3ª Geração (PARES 3.0).

Manifestaram interesse em submeter candidaturas a este programa, e conseqüentemente requereram a emissão do documento objeto da deliberação da Câmara Municipal as IPSS constantes do quadro abaixo discriminado:

Instituições	Candidaturas	
	Objeto	Valor
APPACDM	Reconstrução e Ampliação de Lar Residencial na Área da Deficiência	€ 535.040,00
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha	Reabilitação e Ampliação da Estrutura Residencial para Idosos	€ 1.018.255,50
Centro Social de Alfarelos	Ampliação da Estrutura Residencial para Idosos e Centro de Dia	€ 551.706,00
Casa do Povo de Vila Nova de Anços	Construção de Novo Edifício para as Respostas Sociais de SAD e Centro de Dia	€ 550.000,00
Casa do Povo de Vila Nova de Anços	Construção de Estrutura Residencial Para Idosos	€ 563.256,32
Centro Social de Malhadas	Reabilitação do Edifício Sede	€ 27.000,00
Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel	Construção de Raiz de um Edifício para ERPI, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário	€ 1.600.000,00
Santa Casa da Misericórdia de Soure	Reabilitação do Lar – Sede	€ 633.550,00

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

O Instituto de Segurança Social informou, nos últimos dias, que para uma melhor conformidade na apresentação das candidaturas, o compromisso de financiamento por parte dos Municípios deveria ser formalizado com a celebração de um protocolo com as IPSS interessadas neste programa.

Assim, dado que o prazo limite para a entrega das candidaturas é no próximo dia 30 de novembro, o Presidente da Câmara Municipal subscreveu no passado dia 25, protocolos com as IPSS acima identificadas em concretização da deliberação de Câmara de 16 de novembro de 2020.

O n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro prevê que em “circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos de competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (...).”

Proposta

Face ao atrás exposto, propomos que a Câmara Municipal aprove a ratificação dos protocolos subscritos com as IPSS do concelho identificadas na presente proposta (em anexo), celebrados em concretização da deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Soure, 26 de novembro de 2020

O Vereador,
(Gil Soares, Dr.)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “havia aqui indicação forte, porque era o regulamento que assim o dizia, que o prazo terminava dia 30 e havia que dar conforto às candidaturas do Concelho de Soure para que elas ganhassem a força suficiente para serem aprovadas e, como tal, houve um esforço do Departamento de Obras Particulares em serem emitidas as declarações ou mesmo as licenças necessárias a que estas obras pudessem ter garantias de que estavam conforme.

Também aqui, para dar consistência à deliberação que tomámos, que o nosso apoio podia ir a 15% dos valores elegíveis, tratou-se, por indicação da própria segurança social, traduzir essa deliberação genérica em protocolo e eu assumi que podíamos fazer esse protocolo e hoje, o protocolo é competência do Executivo, trago esses protocolos para ratificação.

São 8 candidaturas, aquelas que nos fizeram chegar essa manifestação de intenção; no total, representam 5.478.000,00€, o que se formos a financiar estas candidaturas a 15%, e a experiência diz-nos que se forem todas aprovadas, o valor não será só estes 5.478.000,00€ porque quando forem executadas, daqui a 4 ou 5 anos... era bom que sim, para o Concelho de Soure, que estas instituições vissem estas candidaturas aprovadas, é uma oportunidade de mais investimento, de mais postos de trabalho, de melhores serviços prestados às populações, especialmente, um aumento do número de camas em equipamentos residenciais para pessoas idosas e também na componente da APPACDM, para cidadãos deficientes, com a ampliação deste Lar Residencial.

É um conjunto de obra importante; o Município deve, ao longo dos próximos anos, ser parceiro, como tem sido sempre até aqui, para fazer este esforço. Como tal, está a fazer-se

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

uma candidatura, que demorará largos meses a serem analisadas a nível nacional; haverá período largo de esclarecimentos e até à decisão final, as entidades têm que lançar os seus concursos públicos para a execução da obra, terão que fazer as suas adjudicações, terão que obter outra componente de financiamento porque sendo financiado a 75% pode haver cortes, mesmo com os 15% garantidos pela Autarquia vão necessitar, quase todas elas, de recorrer a financiamento externo para a parte complementar, portanto, estamos a falar de obra sempre para iniciar em 2022, sendo que a partir dessa altura, à medida que a obra se for realizando e forem vistos os autos, é que o Município irá entrar com a sua parte. Como tal, há aqui tempo para que o Município se responsabilize e se prepare para este esforço e a minha proposta, como é óbvio, é tendo dado já este conforto às IPSS, é que se aprovelem os 8 protocolos.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “apenas congratular-me com esta medida. Penso que em momentos de crise, como é o caso da pandemia, as IPSS revelaram-se fundamentais no apoio aos idosos e às crianças e têm sido parceiros fundamentais para o Município de Soure, portanto, acho que esta medida é uma medida inteiramente justa, é pena que falem aqui, pelo menos, duas IPSS, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo mas penso que não o fizeram porque não têm projetos preparados para a candidatura, de qualquer das maneiras, Senhor Presidente, é só para me congratular com este apoio que, mais uma vez, a Câmara Municipal de Soure dá às IPSS do nosso Concelho.”-----

10.1. APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure

Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Protocolo com a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure, celebrado em concretização da deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

10.2. Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha

Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Protocolo com a Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha, celebrado em concretização da deliberação da Câmara Municipal de 16 de

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

novembro de 2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

10.3. Centro Social de Alfarelos

Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Protocolo com o Centro Social de Alfarelos, celebrado em concretização da deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

10.4. Casa do Povo de Vila Nova de Anços (Construção de Novo Edifício para SAD e Centro de Dia)

Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Protocolo com a Casa do Povo de Vila Nova de Anços, celebrado em concretização da deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

10.5. Casa do Povo de Vila Nova de Anços (Construção de Estrutura Residencial para Idosos)

Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Protocolo com a Casa do Povo de Vila Nova de Anços, celebrado em concretização da deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

10.6. Centro Social das Malhadas

Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Protocolo com o Centro Social das Malhadas, celebrado em concretização da deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

10.7. Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel

Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Protocolo com a Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel, celebrado em concretização da deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

10.8. Santa Casa da Misericórdia de Soure

Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Soure, celebrado em concretização da deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

Ponto 11. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**
- Escolhas de Procedimentos Prévios**

11.1. Construção de Passeios – Paragem de Autocarro Junto à Escola Martinho Árias

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTR. E ESPAÇOS PÚBLICOS
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS - PARAGEM DE AUTOCARRO JUNTO À ESCOLA MARTINHO ÁRIAS
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **15.481,11 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

A empreitada terá início no próximo ano de 2021, estando o encargo previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades, a definir superiormente:

- **Civibérica, Obras Civis, S.A;** (510520251)
- **Windpark, Lda;** (500142459)
- **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.;** (502197714)
- **Polave – Construções, Lda;** (506714080)
- **Paviscó – Pavimentos Sicó, Unipessoal, Lda;** (506954579)
- **IHFD – Construções e Manutenção, Lda.** (501801765)

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
19.11.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 15.481,11 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; consultar as seguintes entidades: (Civibérica, Obras Civis, S.A.; Windpark, Lda.; Construções J.J.R. & Filhos, S.A.; Polave – Construções, Lda; Paviscó – Pavimentos Sicó, Unipessoal, Lda; IHFD – Construções e

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Manutenção, Lda.) e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

11.2. Construção de Passeios – Rua Principal em Vinha da Rainha

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTR. E ESPAÇOS PÚBLICOS
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS – RUA PRINCIPAL EM VINHA DA RAINHA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **40.895,28 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

A empreitada terá início no próximo ano de 2021, estando o encargo previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades, a definir superiormente:

- **Civibérica, Obras Civis, S.A;** (510520251)
- **Windpark, Lda;** (500142459)
- **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.;** (502197714)
- **Polave – Construções, Lda;** (506714080)
- **Paviscó – Pavimentos Sícó, Unipessoal, Lda;** (506954579)
- **IHFD – Construções e Manutenção, Lda.** (501801765)

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
19.11.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 40.895,28 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; consultar as seguintes entidades: (Civibérica, Obras Civis, S.A.; Windpark, Lda.; Construções J.J.R. & Filhos, S.A.; Polave – Construções, Lda; Pavisicó – Pavimentos Sicó, Unipessoal, Lda; IHFD – Construções e Manutenção, Lda.) e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**Ponto 12. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
. Intervenções Diversas nas Freguesias de Soure e Vinha da Rainha
- Receção Provisória – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
INTERVENÇÕES DIVERSAS NAS FREGUESIAS DE SOURE E VINHA DA RAINHA
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 12.10.2020, à empresa **Sicóstone, Lda**, pelo valor de **11.015,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
19.11.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, à empresa Sicóstone, Lda, pelo valor da adjudicação de 11.015,00 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
. Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da
Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19
- Submissão de Candidaturas

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO:

- **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**
- Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19
 - Submissão de Candidaturas

De acordo com o Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, submeto para a consideração superior **11 candidaturas** recebidas nos nossos serviços até dia 27 de outubro, num valor total de **3.572,30€** de apoios a conceder.

As empresas, cujos apoios a conceder se submetem a apreciação, representam um total de 20 postos de trabalho.

Decorrido o prazo de entrega das candidaturas a apoios económicos, verifica-se que se candidataram 86 entidades, cuja situação é a seguinte:

- **56 aprovadas** em Reunião de Câmara, que representam um total de **31.731,04€** de apoios concedidos e **178 postos de trabalho**;
- 11 agora submetidas a apreciação do executivo;
- 1 desistência;
- 3 indeferidas na Associação Empresarial por não cumprirem os requisitos previstos no Regulamento;
- 16 aguardam esclarecimentos por parte dos requerentes e/ou informações dos serviços municipais.

De acordo com o nº3 do artigo 12º do citado regulamento, compete à Câmara Municipal de Soure aprovar os respetivos pedidos de apoio ou candidaturas, bem como proceder ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o nº1 do artigo 13º do regulamento em epígrafe.

À Consideração Superior,
(Stéphanie Gonçalves, Assistente Técnica)
26 de novembro de 2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “entraram 86 candidaturas, 56 já foram aprovadas até agora, correspondendo a um investimento de 31.731,04€ de apoios concedidos, que correspondem a 176 postos de trabalho. Hoje são apresentadas mais 11, há uma desistência e há 3 que foram recusadas pela Associação Empresarial de Soure por não cumprirem os requisitos previstos no Regulamento, 16 ainda aguardam esclarecimentos por parte dos requerentes e/ou informações dos serviços municipais.”-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

13.1. Ana Patrícia Franco Cachulo

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da Senhora Ana Patrícia Franco Cachulo, empresária em nome individual, no valor de 113,05€;***
- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;***
- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

13.2. Caminho de Cima, Lda.

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da empresa Caminho de Cima, Lda, no valor de 396,37€;***
- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;***
- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

13.3. Celina Isabel Lopes Oliveira

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da Senhora Celina Isabel Lopes Oliveira, empresária em nome individual, no valor de 243,29€;***

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- *Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

13.4. Distância Pacata, Unip. Lda.

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- *A Candidatura da empresa Distância Pacata, Unip. Lda., no valor de 225,00€;*
- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- *Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

13.5. Fernando Jorge Sabino Gonçalves

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- *A Candidatura do Senhor Fernando Jorge Sabino Gonçalves, empresário em nome individual, no valor de 159,45€;*
- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- *Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à*

*22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas*

Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

13.6. Jacinto Eduardo Esteves Andrade Nunes de Sousa

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura do Senhor Jacinto Eduardo Esteves Andrade Nunes de Sousa, empresário em nome individual, no valor de 360,00€;

- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;

- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

13.7. José Mendes Figueiredo, Unip. Lda.

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da empresa José Mendes Figueiredo, Unip. Lda., no valor de 400,74€;

- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;

- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

13.8. Maria de Fátima Branca Oliveira

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

- *A Candidatura da Senhora Maria de Fátima Branca Oliveira, empresária em nome individual, no valor de 408,24€;*
- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- *Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

13.9. Nuno Oliveira Rodrigues, Unip. Lda.

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- *A Candidatura da empresa Nuno Oliveira Rodrigues, Unip. Lda., no valor de 536,52€;*
- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*
- *Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

13.10. Ricardo Conde & Marco Cravo, Lda.

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- *A Candidatura da empresa Ricardo Conde & Marco Cravo, Lda., no valor de 532,81€;*
- *Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;*

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

13.11. Rita Catarina Gonçalves

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Candidatura da Senhora Rita Catarina Gonçalves, empresária em nome individual, no valor de 196,83€;

- Que seja comunicado ao requerente, para que, caso entenda, se pronuncie nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, sobre o montante apurado;

- Que se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. OUTRAS AÇÕES

- Furo para Captação de Água para Rega

. Adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- OUTRAS AÇÕES

• FURO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA REGA

• ADJUDICAÇÃO

Por Despacho do Presidente de Câmara, de 30.10.2020, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A entidade convidada apresentou a seguinte proposta:

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas**

EMPRESA	VALOR
Captágua - Captações de Água, Lda.	8.199,39 €

Uma vez que a entidade respondeu ao solicitado, e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugere-se a adjudicação à entidade **Captágua - Captações de Água, Lda.**

É dispensada a redução do contrato a escrito, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado Joaquim Oliveira, Eng.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa da redução do contrato a escrito;
2. A dispensa da audiência prévia;
3. A adjudicação do presente serviço à entidade “Captágua - Captações de Água, Lda.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 8.199,39 euros;
5. Designar, para gestor do contrato, Joaquim Oliveira, Eng.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
17.11.2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “com este furo, o que se pretende é regar o jardim da Biblioteca e das Piscinas, abastecimento de água às piscinas municipais, estender a sua distribuição ao Palácio da Justiça para regar os jardins, reativar um sistema de rega que a Avenida Abel das Neves tem e, portanto, fazer lá chegar esse sistema de bombagem e, no futuro, fazê-lo chegar aqui ao jardim municipal, portanto, com este furo, deixaremos de regar os principais jardins da Vila com água tratada, com água da rede e passaremos a fazê-lo com este sistema autónomo, com água não tratada porque a Várzea e os Babelos, assim como o campo de futebol de relva natural já são regados por sistemas com captações a nível do rio e, como tal, a Vila de Soure passará a ter os seus espaços jardins mais urbanos sem ser regados por água tratada.”-----

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas**

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “em concreto, este furo em que sítio é que fica?!”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “do lado oposto às piscinas, naquele Largo que chamamos Viveiros.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “não é necessário requerer uma licença...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o furo está feito e este trabalho de adjudicação é o complemento do furo, todo o equipamento para operacionalizar o furo.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “está a fazer, e bem, e todos os sourenses vão fazer a mesma coisa, muita gente está a pedir autorização para fazer furos porque as pessoas vão-se precaver, assim como a Câmara se está a precaver.”-----

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: a dispensa da redução do contrato a escrito; a dispensa da audiência prévia; a adjudicação do presente serviço à entidade “Captágua – Captações de Água, Lda”; a autorização para a realização da despesa no valor de 8.199,39 euros; e a designação para gestor do contrato, Joaquim Oliveira, Eng.º, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. MERCADOS E FEIRAS

. Plano de Contingência da Feira Semanal de Soure

. Aprovação

Assunto: . PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FEIRA SEMANAL DE SOURE

-APROVAÇÃO

No seguimento do solicitado superiormente, vimos informar que:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 88 –A/2020 , de 14 de Outubro veio estabelecer medidas excepcionais e temporárias de resposta à epidemia SARS-CoV-2 e à doença COVID-19, no âmbito da declaração de situação de contingência.

De acordo com o artigo 18º, do referido diploma, é determinado que para cada recinto de feira ou mercado deve existir um plano de contingência para a doença COVID-19, elaborado e aprovado pela autarquia local competente, e respeitar um conjunto de procedimentos de prevenção e controlo da infeção nele definido.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Assim, foi constituída uma equipa, que integra a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, a Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Defesa da Floresta e o Serviço de Fiscalização que procedeu à elaboração do Plano Municipal de Contingência da Feira Semanal de Soure, por forma a dar cumprimento ao referido anteriormente.

Proposta:

Face ao exposto, sugerimos a aprovação do Plano de Contingência da Feira Semanal de Soure.

À Consideração Superior,
A Técnica superior
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
19.11.2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “é um despacho do Senhor Vice-Presidente, para aprovação do Plano de Contingência da Feira Semanal de Soure.

Com este Plano pretende-se aperfeiçoar o trabalho que temos vindo a levar a cabo com o primeiro Plano de Contingência que saiu no primeiro Plano de Emergência. Depois, as feiras foram suspensas e nós continuámos com a feira; o Plano de Contingência foi adaptado por altura da Feira de São Mateus e agora, o Senhor Vice-Presidente, pelo trabalho realizado entre a Divisão de Gestão Urbanística, a Técnica da Unidade Orgânica de Defesa da Floresta e os Serviços de Fiscalização, elaboram este Plano de Contingência que, como a competência para aprovar é do Executivo Municipal, mantendo a expectativa de que a nossa feira semanal de Soure continua a reunir todas as condições para se manter em atividade, com condições de segurança e de boas práticas, que se vêm mantendo e que estamos convictos que com este plano irão manter-se até ao fim desta pandemia.

Saudar a equipa que fez o trabalho e apelar à vossa colaboração para aprovação ou sugestões de melhoria ao Plano.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “além daquilo que disse o Senhor Presidente, e bem, este Plano vem no seguimento daquilo que são as orientações da DGS e, para nós podermos dormir descansados, neste momento, no Concelho, quer as feiras, quer o mercado, todas as iniciativas que têm restrições, têm o seu Plano de Contingência devidamente preparado e pronto a atuar e, portanto, são medidas de precaução que servem para agora e servirão, possivelmente, em casos futuros. Esperamos que esta situação não se volte a repetir, mas será sempre um documento a atualizar no futuro. É mais uma medida, das muitas que temos feito, desde que está em vigor a pandemia e, se calhar, estas coisas que, por vezes as pessoas não dão valor, às vezes explicam os resultados finais que temos tido, que considero positivos, no Concelho de Soure.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Contingência da Feira Semanal de Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas**

Ponto 16. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . Candidatura Selo “Clean & Safe” - Turismo de Portugal**
- . Biblioteca Municipal de Soure – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS

Candidatura Selo “Clean & Safe” – Turismo de Portugal
Biblioteca Municipal de Soure

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

- O Turismo de Portugal lançou um selo "Clean & Safe", opcional e gratuito, que tem por objetivo sensibilizar para a importância da adoção de procedimentos de limpeza e higiene, no sentido de incentivar a retoma da atividade, reforçando a confiança de todos no destino Portugal e nos seus múltiplos recursos;
- Ser aderente deste selo significa assumir o compromisso de cumprir os requisitos de segurança e higiene definidos segundo as orientações da Direção-Geral da Saúde.

Considerando que:

- O selo “Clean & Safe”, com validade até 30 de abril de 2021, encontra-se acessível para os Equipamentos Culturais de Gestão Municipal / Intermunicipal, podendo também ser atribuído às Bibliotecas Municipais que integram a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, como é o caso da Biblioteca Municipal de Soure (BMS);
- Se pretende aumentar a confiança da população no acesso ao espaço e serviços da BMS, tendo em conta que é um dos equipamentos culturais concelhios com mais utilizadores e atividades, encontrando-se a funcionar com todas as condições de segurança perante a fase epidemiológica que atravessamos atualmente;
- A adesão a esta iniciativa se trata de uma oportunidade para valorizar o papel da Biblioteca pública junto da comunidade.

Face ao exposto, procedeu-se a:

- Elaboração do Plano de Contingência para a Biblioteca Municipal de Soure, capitalizando o trabalho desenvolvido para os parâmetros e requisitos solicitados pelo Turismo de Portugal;
- Minистраção de formação aos colaboradores afetos a este equipamento municipal, indo de encontro à consolidação de uma estratégia que assegure as condições de higiene e segurança dos visitantes e colaboradores;
- Submissão de candidatura, sem custos para o Município, para adesão ao selo “Clean & Safe” para a Biblioteca Municipal de Soure.

Mais se informa que:

- A referida candidatura foi aprovada pela entidade Turismo do Centro e a Biblioteca Municipal de Soure recebeu o seu selo “Clean & Safe”;
- Após a atribuição, a BMS beneficia de visibilidade na plataforma “Clean & Safe” do Turismo de Portugal e pode utilizar o respetivo selo nas suas instalações físicas, equipamentos e atividades, bem como nos canais e plataformas de divulgação e comunicação dos mesmos.

À Consideração Superior,
Soure, 11 de novembro de 2020
A Técnica Superior

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

em regime de mobilidade
(Rute Almeida Fernandes do Bem)

Foi tomado conhecimento da aprovação da candidatura Selo “Clean & Safe” pela entidade Turismo do Centro e a Biblioteca Municipal de Soure recebeu o seu selo “Clean & Safe”, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 17. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

- . Empréstimo a Médio/Longo Prazo
- . Financiamento para Contrapartida Nacional de Projetos de Investimentos Aprovados no âmbito dos Programas Portugal 2020
 - Projeto Aprovado: Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure
 - Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000207
- . Alteração da Minuta do Contrato

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Endividamento Municipal

- Empréstimo a Médio / Longo Prazo
- Financiamento para Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento Aprovados no Âmbito dos Programas Portugal 2020
 - Projeto Aprovado: Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure
 - Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000207
 - Alteração da Minuta do Contrato

Em reunião de Câmara de 12/10/2020 foi deliberado aprovar a Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável e respetivos anexos, bem como conferir poderes ao Sr. Presidente de Câmara para outorga do contrato, e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a autorização para contratação do empréstimo de médio/longo prazo, com um montante global até €47.734,73, para financiamento da contrapartida nacional da Operação recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure, junto da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., ao abrigo do Empréstimo Quadro Linha BEI PT2020 – Autarquias.

No dia 19 de novembro de 2020, o Município recebeu uma comunicação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, com a alteração à minuta do contrato de financiamento, no que respeita aos dados do 1.º outorgante, em virtude da recente substituição do Presidente do Conselho Diretivo daquela entidade.

Assim, sugere-se:

- Aprovar a alteração da minuta do contrato de financiamento reembolsável e respetivos anexos – Anexo 1 (Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável), Anexo 2 (Simulação do Plano de utilização e Reembolso) e Anexo 3 (Documento de Garantia – Retenção de Transferência do Orçamento do Estado);
- Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, a autorização da contratação do empréstimo proposto.

À Consideração Superior;
A Dirigente da Unidade Orgânica, r/s

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

(Susana Gaspar, Dra.)
23.11.2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “é uma alteração à Minuta do Contrato porque já tínhamos aprovado esta Minuta mas, entretanto, mudou o Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão e, como tal, o contrato tem que ser assinado com o novo, portanto, esta alteração é só mesmo por essa razão.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável e respetivos anexos – Anexo 1 (Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável), Anexo 2 (Simulação do Plano de Utilização e Reembolso) e Anexo 3 (Documento de Garantia – Retenção de Transferência do Orçamento do Estado); submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25 da Lei 75/2013, a autorização da contratação do empréstimo proposto, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 18. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

- . Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Investimentos em Vias de Comunicação e Transportes - Rede Viária
 - Beneficiação da Ligação Pouca Pena/Vila Nova de Anços
 - EM 342 – Reformulação dos Acessos à Zona Industrial de Queitide
 - . Alteração do Valor do Financiamento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

**EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS EM
VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA
- BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO POUCA PENA/VILA NOVA DE ANÇOS
- EM 342 – REFORMULAÇÃO DOS ACESSOS À ZONA INDUSTRIAL DE QUEITIDE
-ALTERAÇÃO DO VALOR DO FINANCIAMENTO**

Em Reunião de Câmara de 24 de agosto de dois mil e vinte, foi deliberado aprovar a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, para financiamento dos investimentos na rede viária municipal descritos em assunto, no montante de **até €623.305,20**, valor do preço base s/IVA do lançamento dos procedimentos de empreitada.

Posteriormente, em Reunião de Câmara realizada a 12/10/2020, foi deliberado aprovar a contratação da proposta ordenada em primeiro lugar pelo júri do procedimento que, no caso, foi apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., para além de aprovar o envio à Assembleia Municipal para obtenção de autorização para a sua contratação (que ainda não aconteceu).

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas**

Entretanto, no decurso da tramitação dos procedimentos de contratação das empreitadas, relativas aos investimentos que o contrato de empréstimo em assunto visa financiar, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 30 de setembro de 2020, as adjudicações das propostas, pelos seguintes valores (s/IVA):

INVESTIMENTOS	VALOR ADJUDICAÇÃO
Beneficiação da Ligação Pouca Pena/Vila Nova de Anços	316.900,00 €
EM 342 – Reformulação dos Acessos à Zona Industrial de Queitide	158.572,06 €
TOTAL	475.472,06 €

Sugestão:

Face ao exposto, sugere-se a aprovação da alteração do montante do empréstimo a contratar para o valor de **€475.472,06**, e que seja enviada esta alteração à Assembleia Municipal, juntamente com a informação anterior, para que a autorização deste órgão seja efetuada pelo montante atualizado.

À consideração superior,
A Dirigente da Unidade r/s
(Susana Gaspar, Dra.)
25/11/2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “uma alteração à deliberação, que tem a ver com o montante a utilizar porque, entretanto, foram apurados os montantes exatos, visto que já se abriram as propostas do concurso e em vez de recorrermos a 623.305,20€, vamos recorrer a 475.472,06€.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “tinha havido autorização para os 623.305,20€, mas o valor era até 623... o que foi assinado e aprovado é até 623, portanto, os 475 estão... faz bem precaver-se... o Tribunal de Contas, a experiência que tenho não é nada positiva em termos de pareceres.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do montante do empréstimo a contratar para o valor de €475.472,06, e que seja enviada esta alteração à Assembleia Municipal, juntamente com a informação anterior, para que a autorização deste órgão seja efetuada pelo montante atualizado, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

. Cercal Rock 2020

- Banda do Cercal

- Dias 19 e 21 de novembro de 2020 – Para Ratificação

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “não estarei presente neste ponto, uma vez que esta licença foi instruída por mim e, portanto, não faz sentido que eu participe na mesma.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, na qualidade de Presidente da Banda do Cercal, que é o requerente desta licença especial de ruído, não participa neste ponto por esse impedimento.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares de emissão de licença especial de ruído, para a realização do Cercal Rock 2020.-----

O Senhor Vereador Eng.º Guilherme Castanheira (em substituição), na qualidade de dirigente da Banda do Cercal, ausentou-se não tendo participado na votação por impedimento legal.-----

**Ponto 20. DEPÓSITO DE CHEQUES DA FIDELIDADE
. Anulação de Receita – Para Ratificação**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o que aconteceu aqui foi que foram encontrados, nos serviços, cheques a favor do Município, dizem os serviços, que dizem respeito a reembolso de encargos de acidentes de trabalho, portanto, salários pagos a funcionários e depois vieram reembolsos e estes 10 cheques estavam nos serviços e, ao serem depositados para fazerem parte da receita, foram os mesmos devolvidos com o argumento bancário de que os titulares com capacidade para assinarem os cheques já não exerciam estas funções e, como tal, devolveram-nos os cheques.

Penso que devemos contestar porque isto tem dois tipos de implicação. Primeiro, porque qualquer um destes cheques não tinha aqui um prazo de validade, portanto, a todo o tempo, essa questão devia estar salvaguardada. Segundo, vão-nos ser imputados custos pela operação, sem prejuízo de se ter que verificar. O certo é que para dar entrada de receita, a competência é do Presidente da Câmara ou do Vereador com funções delegadas, mas para anular a receita, a competência já não é do Presidente da Câmara, é do órgão executivo.

Portanto, aquilo que trazia aqui hoje, para que não fique em desconformidade, era pedir a anulação da receita sem prejuízo de continuar a instruir os serviços que devem apurar todos os tipos de direitos que o Município tenha sobre esta receita que hoje retiramos.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “há um problema com os cheques, foram devolvidos, tem que se corrigir essa situação, mas porque é que não se abordou diretamente a companhia de seguros?! Eles sabem que passaram cheques, têm a

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas**

informação, não sei se não seria um processo mais ligeiro do que nós andarmos a fazer eliminação das contas... era uma sugestão que fazia porque acho que seria o mais correto, contactar a companhia de seguros e explicar a situação. Podia ser que, de forma simples, pudessem substituir os cheques. Não sei se será possível...”-----

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “de facto, este ponto, quando a CDU estava a preparar esta reunião, deixou-nos algumas dúvidas e nós, antes de conseguirmos obter ou definir um sentido de voto, gostaria de colocar algumas questões. Primeiro, porque motivo é que os cheques datados de três anos contabilísticos, o mais antigo é de 2016... porque é que estes cheques não foram depositados?! Qual é a razão?! Porque é que isto acontece?! Estamos a falar de cheques com 4 anos... porque é que estes cheques não foram depositados nas contas do Município e só se faz agora em 2020?! Outra questão também, que é, estes movimentos foram movimentos financeiros que foram lançados contabilisticamente nas contas do Município e, portanto, se foram, como é lançada uma receita e essa receita não aparece?! É em cheque mas se fosse em dinheiro, se calhar, era a mesma coisa. Não sei se me estou a fazer entender... antes de nós conseguirmos pensar como é que vamos votar, acho que há aqui situações que devem ser esclarecidas porque a Senhora Diretora do Departamento de Administração e Financeiro Municipal e Cidadania aponta, e muito bem, e passo a citar *“a anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sobre proposta devidamente fundamentada do Presidente”*, o que, sinceramente, na nossa opinião, não é o caso porque o Senhor Presidente apresenta a situação mas, depois, não nos explica porque é que isto acontece e a CDU gostaria de tentar perceber qual foi o motivo para que isto acontecesse.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “quando se diz *“a anulação da receita é da responsabilidade do Executivo, mediante proposta do Presidente, fundamentada”*... vamos lá ver, estamos a falar... fundamentação vale o que vale, tendo em conta o caso em concreto porque quando a lei diz que *“a anulação da receita é por proposta do Presidente, devidamente fundamentada”* parte de um conceito genérico e se estivéssemos em presença de um outro tipo de anulação da receita, obviamente que teríamos outro tipo de fundamentação. Para este caso, parece-nos óbvia a explicação apresentada e a explicação apresentada é que os serviços encontraram cheques da companhia de seguros Fidelidade e apuraram que estes mesmos 10 cheques dizem respeito, conforme consta das guias de receita, a encargos de acidentes de trabalho, a reembolsar, referentes a diversos funcionários. Em concreto, apurou-se de que é que dizia respeito cada cheque e dizem os serviços que os cheques foram devolvidos depois de, independentemente do ano a que eles dizem respeito, foram inseridos na receita no ano 2020, no mês de novembro e, portanto, passaram a conferir receita do mês de novembro do ano 2020. Porquê?! Porque os

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

processos estariam à ordem dos serviços e não tinha sido feito, em tempo útil, portanto, não foram inseridos nessa altura.

Como já expliquei, não encontrando, em qualquer um dos 10 cheques, um prazo de validade, os cheques foram, a meu ver, inseridos, e bem, porque, como o Senhor Vereador Eng. Guilherme disse, e bem, em vez de cheque podia ser um saco com notas ou moedas e, como tal, não faz parte da norma de controle interno, nem das regras de tesouraria, ter estes bens, neste caso que valem como dinheiro, à disposição fora do âmbito da tesouraria e, portanto, daquilo que são as normas da nossa tesouraria e foram, de imediato, depositados e arrecadada a receita. É isso que a lei determina.

O problema é que eles foram devolvidos, com um argumento válido da CGD, que as pessoas que assinam estes cheques não têm, hoje, legitimidade para o fazer. Agora, o que os nossos serviços têm que fazer, se é que já não o fizeram, é pedirmos a anulação desta receita porque, de facto, ela não aconteceu, não entrou esta verba na nossa contabilidade e diligenciarmos, junto da Fidelidade, colocar-lhes o problema e exigir a substituição destes cheques por outros que sejam considerados válidos. O procedimento parece tão simples como isto, portanto, a fundamentação é esta.

A resposta à sua primeira pergunta, que é porque é que estes cheques, com 4 anos, só agora é que veem a luz do dia... é uma situação que os serviços têm que apurar e que espero, numa próxima reunião, logo que oportuno, nos seja dada uma explicação por escrito sobre se esta situação é única, se é singela ou se existem outras situações com que nos devemos preocupar porque, de facto, não é pelo valor... eu diria que não há quase mês nenhum do ano de 2017 que não tivesse ficado... temos confiado nos serviços neste tipo de operações, não passa pelo Presidente de Câmara o registo integral da correspondência, a recolha e acompanhamento dos processos. São anos encerrados em termos contabilísticos, de qualquer das maneiras, a obrigação primeira, hoje detetados estes valores a favor do Município, é ir corrigir estes processos.

Percebo que a sua pergunta pode levar a outras perguntas mais profundas mas, enfim... também até hoje confiamos nos serviços.”-----

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “obviamente que entendo que lhe esteja a ser difícil explicar, ou então sou eu que não estou a conseguir perceber. Mas entendo que seja difícil explicar uma situação que, por si só, é difícil de explicar ou, porventura, não terá explicação e, portanto, por muito que se tente explicar as coisas... penso eu que seja, às vezes, difícil explicar uma situação que só por si possa não ter explicação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “os cheques estão aqui porque foram encontrados nos serviços. O procedimento correto a fazer é, o cheque, tenha

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

chegado hoje por correio ou há 10 anos atrás, se é a favor do Município, é arrecadá-lo. É o que dizem as normas e as normas cumprem-se quando são detetadas.”-----

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “peço desculpa por voltar a insistir na questão mas, realmente, não sou expert em gestão administrativa, muito menos em gestão administrativa municipal mas, realmente, causa-me muita estranheza esta situação. Nem sei quem é o funcionário, o técnico, o dirigente, não faço ideia, nem me interessa, mas o que é certo aqui é que, realmente, esta situação não é normal.

Se a Câmara recebe um cheque em 2016 e encontra o cheque em 2020... isto é uma situação que, a meu ver e a ver da CDU, não é uma situação normal.

O Senhor Presidente diz que os funcionários encontraram cheques?!... Tenham paciência, o que nos parece é que há aqui alguma incúria de responsabilidades e, portanto, em nome do rigor e da boa transparência administrativa, acho que esta situação não deveria passar incólume a quem tem responsabilidades sobre isto. Seja quem for, deve ser chamado à responsabilidade por compactuar com uma situação destas e, portanto, o voto da CDU é contra uma situação destas pois qualquer outro sentido de voto seria compactuar com o branqueamento de um assunto de extrema gravidade, sem que sejam apuradas responsabilidades e denunciadas irregularidades.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “aquilo que o Senhor disse, percebi o alcance e também já o disse sem prejuízo, obviamente, de que os serviços tenham que nos informar, para uma próxima análise, sobre o que aconteceu. Penso que não é ainda o momento de abirmos um inquérito, dando-lhe o formalismo de inquérito no âmbito do processo administrativo mas, com mais elementos, decidirmos aqui, em reunião de Câmara, com os elementos, com a informação que os serviços têm que nos fornecer, decidirmos se, inclusive, podemos abrir inquérito e processo disciplinar porque as consequências do inquérito é sempre abertura de um processo disciplinar, portanto, no fim do inquérito decorrer, tem que ter uma consequência, ou não. O inquérito pode dizer que não se passou nada, salvo erro, que não sou jurista nem conheço em profundidade o código do procedimento administrativo, para saber se o resultado do inquérito é sempre de abertura de processo disciplinar ou não. Por outro lado, este assunto também tem que ser comunicado ao Revisor Oficial de Contas, que as nossas contas, desde 2014, são certificadas e quer seja por 1 cêntimo, quer seja por 1 milhão, deve ser dada nota ao ROC, que tem função de auditoria. Também acompanharam, à época, 2016, 2017 e mesmo 2018, tivemos auditores.

Este assunto, como o Senhor Vereador diz e bem, terá que ter mais esclarecimentos.

A outra questão é uma conformidade contabilística, que para arrecadar receita não é preciso o Executivo pronunciar-se mas para anular essa arrecadação da receita, essa competência é do Executivo. São dois procedimentos diferentes.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Se a CDU vota contra a decisão de se anular a arrecadação da receita, ficará registado esse voto contra. Se todos votássemos contra a arrecadação de receita estaríamos... nós não vamos branquear, o assunto não está a passar em claro, já reafirmei que os serviços vão ter que nos fazer chegar, com o máximo de rigor possível, uma informação técnica sobre o que é que terá acontecido para esta situação anómala e depois tomaremos decisões de acordo com a decisão que nos for chegada sobre esse assunto.

Sobre a anulação da receita, a explicação está dada. Os cheques foram submetidos, e bem, no meu entender, e foram devolvidos pela CGD tendo em conta que as assinaturas não fazem parte da conta da Fidelidade.

Ressalvo que, ao contrário do que é normal, e não é de agora, tem vários anos este procedimento, estes cheques não tinham prazo de validade, portanto, este “litígio” com a CGD também tem aqui caminho para andar se isto não for resolvido de outra forma. Não estamos a anular os cheques, estamos apenas a anular uma operação de tesouraria, que foi a arrecadação da receita.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “só uma questão de esclarecimento para além daquilo que foi dito. Também não sou muito entendido na contabilidade atual, só não compreendo é como é que os serviços, e não estou aqui a dizer quem ou a nomear nomes, tiveram conhecimento desta situação... a primeira informação tem data de 23 de novembro, e o que é que foi feito, junto da Fidelidade, para saber porque é que nós não recuperamos esta receita até ao dia 31 de dezembro?!

Os serviços foram sérios em dar esta informação e está correto, mas o que é que foi feito junto da seguradora, pelos mesmos serviços, para recuperar esta receita?!”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o Senhor está a colocar a questão num terceiro patamar, quando nós temos que resolver o primeiro e, portanto, ir à procura de encontrar problemas para agora, aí é que já estou como o Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, parece que branqueamos os antigos problemas. Temos que resolver primeiro os antigos. No dia 19/11, os serviços encontraram cheques e a sua correspondente referência, por isso cada guia de recebimento diz, em concreto, a que é que diz respeito cada cheque, é porque o cheque estava acompanhado por expediente que identificava a sua utilização e a cada cheque foi feita uma guia de recebimento, e bem. Acontece que no dia 23 informam que os cheques foram devolvidos. De 19 para 23 são 4 dias e dia 19 foi uma quinta-feira, segunda chegaram ao Banco, dia 23, e os serviços dizem que os cheques foram devolvidos e, portanto, no dia 25, quando eu vejo a informação da funcionária da tesouraria, Flora Saúde, que mandou a informação a 23, eu dou um despacho “proceder em conformidade, de acordo com o proposto, salvo melhor opinião, tentar, junto da Fidelidade, o reembolso, renovar e tratamento igual para o Leslie”. Portanto, está aqui a resposta à sua

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

questão e sou chamado à atenção de que é preciso anular esta receita do dia 19, é uma operação contabilística que tem que ser anulada e para anular esta receita é competência do Executivo Municipal.

O dia 25 foi na quarta-feira, os documentos foram para a reunião, a convocatória é de dia 26...

Senhor Vice-Presidente, os cheques que estão na guia de recebimento, quando vierem outros hão-de dar ordem a outra guia de recebimento com outro número... ninguém está a dizer que houve perda de receita. É preciso anular esta e depois dar entrada a outra. Outro cheque que venha amanhã não vem “agrafar” a esta guia de recebimento.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “este assunto vem à reunião de hoje apenas para ratificação do despacho do Senhor Presidente, ainda assim, colocar duas questões.

A primeira questão é a seguinte: esta receita, 6.000,00€, nos termos da lei, está prescrita? E, portanto, há alguma perda de receita para o Município de Soure? A segunda questão é caso não esteja prescrita, pergunto o mesmo já referido pelo Senhor Vice-Presidente... se houve algum contacto com a Fidelidade no sentido de, naturalmente, emitir novos cheques para que a tesoureira os pudesse depositar junto da Banca.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sobre a primeira pergunta, eu diria que a mesma faria sentido era saber se esta receita já estava prevista em 2016, 2017, 2018, 2019 e em 2020 e, daqui a pouco, tem que ficar prevista em 2021. À sua pergunta deixo outras no ar...

A segunda questão, de perguntar também à Senhora Vereadora se a sua opinião, até como técnica e como pessoa com experiência reconhecida na área, é se uma guia de receita, que tem discriminada uma apólice de seguro, um número de recibo, um período e uma tipificação concreta de onde provém essa receita, se pode ser, de forma meramente administrativa, substituída, ou seja, vamos supor que se tinha telefonado à Fidelidade, e que hoje estava aqui um funcionário, com uma mala, com estes 6.000,00€ e se ele se dirigisse à tesouraria com essa verba, se ficava sanada esta questão da anulação da receita ou se este procedimento é desnecessário. A questão que coloco é se a Senhora Vereadora acha que esta anulação é desnecessária?!

Já percebi a posição da CDU, que é votar contra a anulação desta receita porque acha que devem ser apuradas responsabilidades.

As dúvidas do Senhor Vice-Presidente é sobre se é necessário anular a receita porque a Fidelidade podia vir resolver este problema.

Eu pergunto-lhe se, na opinião da Senhora Vereadora, desde que a Fidelidade venha substituir os cheques, o problema fica resolvido?!”-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Nádya Gouveia, referiu que: “a minha experiência, tal como a de outros Vereadores, nesta ou noutras áreas, não é aqui certamente avaliada e/ou relevante... a minha posição aqui é na qualidade de Vereadora eleita pelo Partido Socialista, tanto quanto sabemos em número 2 e, portanto, votada também numa Comissão Política, que existiu para o efeito, mas eleita democraticamente pelo Povo, e daí a minha legítima representação neste órgão autárquico.

Este despacho apenas vem para ratificação como referi, mas pelos vistos não deve ter ficado muito clara a minha intervenção... isto quase parece “caça à bruxa”, como se costuma dizer... mas passando ao que importa, as minhas questões foram muito objetivas... eu questionei se há ou não há perda desta receita para o Município. Se esta receita está ou não prescrita... e, caso não esteja, se a entidade Fidelidade já foi ou não, neste período de tempo, contactada para substituir os cheques. Só isso e mais nada!

Relativamente ao despacho aqui apresentado, questionava ainda o que quer dizer com “tratamento igual para o Leslie” porque, de facto, não se entende.”-----

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, 1 (um) voto contra do Senhor Vereador eleito pela CDU - Eng.º Guilherme Castanheira (em substituição) e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM - Eng.º Agostinho Gonçalves, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes de anulação da receita no valor de 6.009,99 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 21. ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A.

. Relatório de Execução Orçamental - 1.º Trimestre e 2.º Trimestre de 2020 (1.º Semestre de 2020) – Para Conhecimento

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “faz parte das obrigações da empresa, emitir à entidades participantes, neste caso o Município de Soure, os seus relatórios trimestrais, portanto, fecharam agora a análise do 1.º e 2.º trimestres.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “sobre este relatório tenho algumas considerações. Não vou estar aqui a analisar detalhadamente, embora tenha lido detalhadamente todo o relatório e, como diz o Revisor, estas revisões são limitadas a junho de 2020 e, portanto, o seu grau de garantia, de fidelidade também é limitado. As informações que estão aqui não incluem a faturação que os serviços da Câmara à ABMG, portanto, digamos que isto é uma formalidade legal e mais tarde, noutra altura, serão

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

ajustados os valores aqui apresentados e, por isso, não vou entrar em mais detalhes e votar contra este relatório, precisamente por aquilo que acabei de dizer.”-----

Foi tomado conhecimento do Relatório de Execução Orçamental - 1.º Trimestre e 2.º Trimestre de 2020 (1.º Semestre de 2020) da ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A..-----

Ponto 22. RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL 2020 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA (REVISORES OFICIAS DE CONTAS)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar conhecimento deste relatório de auditoria dos Revisores Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões, Associados, portanto, seguir o documento para a Assembleia Municipal. Isto é também uma auditoria às contas, em termos semestrais.

Não vejo grande utilidade disto porque se, realmente, fosse apresentado em julho/agosto, tínhamos possibilidade de corrigir a trajetória e ajustar as contas, mas apresentar isto nesta altura do ano, digamos que é o cumprimento de uma formalidade, ainda por cima não é possível fazer a comparabilidade, uma vez que estamos a entrar... em 2020 foi aplicado o sistema de normalização contabilística à Administração Pública em substituição do POCAL, portanto, digamos que se formos comparar isto com o ano passado, não tem comparabilidade.

É o que é mas não tem a fiabilidade que devia ter.”-----

Foi tomado conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral 2020 - Informação sobre a Situação Económica e Financeira (Revisores Oficiais de Contas).-----

Ponto 23. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este é um documento político, também obedecendo à sua construção, às normas técnicas em vigor, a maior parte delas vêm ainda no âmbito do POCAL, nas componentes que não foram revogadas e com algumas alterações do SNCAP e com outras normas legislativas e esclarecimentos que, entretanto, foram surgindo.

Ainda assim, o instrumento político daquilo que são as Grandes Opções do Plano e o Plano Plurianual de Investimentos, essa é uma das alterações que o SNCAP introduz, é que os planos passam a ter uma componente de 5 anos, portanto, uma perspetiva a 5 anos, estamos

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

a falar de 2021 até 2026 e vinculam, não de forma rígida, tudo é permutável dentro dos próprios anos, havendo instrumentos e fundamentação, os planos podem sofrer revisões, além de alterações - chamadas modificações -, sendo que as revisões são competência do órgão deliberativo e, portanto, não há... o SNCAP, para a Administração Local, traz ajustamentos, novas definições mas não desvirtua aquilo que tem sido a forma de encontrar as medidas de receita e as medições de despesa dos últimos anos.

Passámos um ano de 2020 que, reconhecidamente, é um ano fora do normal, pelas condições de incerteza que o Mundo tem vivido, até pela leitura do documento anterior, o Relatório Semestral dos ROC, é possível retirar algumas ilações e as medidas que tivemos que introduzir em 2020, nomeadamente na área da Ação Social, Saúde e Apoio à Atividade Económica, foram demais notórias, que fica desvirtuado, por um lado, aquilo que já era o Plano Plurianual apresentado para o ano 2020 e a incerteza daquilo que é o ano 2021 e seguintes, está decorrente também dessa incerteza porque uma das normas para se fazer orçamentos, e aplica-se também à Administração Local, é sobre as expectativas criadas a nível da economia nacional e mundial, sobre a evolução desse mesmo estado social e económico que o Mundo atravessará. Essa é uma das normas que constam na forma como hão-de ser feitos os orçamentos, embora da Administração Pública como é o nosso caso.

No meio desta incerteza, esta incerteza necessita de um reforço e testa mesmo esta robustez e a flexibilidade que estes documentos devem ter. Por um lado, devem ter ambição e devem apontar caminhos. Por outro lado, devem ter consistência real e da dimensão real das balizas criadas pela legalidade de como é que se faz o orçamento, ou seja, os tais 50% do somatório dos últimos 2 anos, que é a mesma coisa que dizer a média anual dos últimos 2 anos, isto em termos da receita e, por outro lado, outros mecanismos de afetação da expectativa da receita, que tem a ver com questões concretas: contratos já assinados para obtenção dessa receita, candidaturas já aprovadas com contrato assinado, financiamentos bancários já devidamente validados por contrato na Assembleia Municipal, etc.

Por outro lado, em termos da despesa, flexibilidade de programar a despesa e os compromissos em Plano Plurianual, com uma dimensão de 5 anos. Por isso, aquilo que é a nossa estratégia não é diferente da que vinha sendo seguida nos últimos anos. A aposta maior no Desenvolvimento Económico e na área do Meio Ambiente, portanto, esta grande rubrica, onde cai a questão dos resíduos, a questão do Meio Ambiente e a questão do Desenvolvimento Económico, Áreas de Localização Empresarial, de outras plataformas de apoio à economia e das incubadoras de empresas para criação das condições para aparecimento de empresas, sejam elas da área comercial, revitalização urbana, são a grande aposta do Município e aquilo que nos propomos para os próximos anos, sem, de modo algum, deixar de continuar a assumir os compromissos assumidos até hoje nas áreas da Educação e nas áreas Sociais, especialmente na área da Educação, que tem sido sempre uma aposta do Município, em crescente, não digo pelos investimentos mas pelo Plano de

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Atividades em si mesmo, com introdução, todos os anos, de novas medidas, novos apoios, formas inovadoras de potencializar condições de futuro para as nossas crianças e para os nossos cidadãos e, portanto, não descurando estas duas questões do desenvolvimento económico e na aposta nos cidadãos, através de medidas na educação e ação social. Foi este o plano construído.

Depois a forma como a receita é distribuída no fim dos compromissos, digamos que fixos em termos daquilo que são as despesas fixas em bens e serviços e em pessoal para levar a cabo esses objetivos, procurar que sobre o valor máximo possível para investimentos nas outras áreas. Foi esse o exercício que foi feito e, assim, aparecemos com um plano que, em resumo, é muito idêntico e com um valor idêntico ao dos últimos anos, sem termos aumentado os impostos municipais, portanto, mantendo aquilo que já em setembro dissemos, aquando a aprovação dos impostos municipais, mantendo essa postura de não aumentar a receita com o esforço dos Municípios, com a mesma receita, cumprir os mesmos objetivos, portanto, não há aumento da receita por força do contributo dos Municípios através dos impostos municipais, como tal, o esforço é de melhorar, procurar otimizar essa receita e esse contributo dos Municípios.

Temos um plano de 11.660.000,00€, idêntico ao dos anos anteriores e, por consequência, também um orçamento idêntico ao dos anos anteriores, com pouco mais de 18.297.000,00€. As grandes obras propostas estão bem sinalizadas nos documentos, as orientações também, portanto, deixo à vossa discussão, para que possamos aprová-lo.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “talvez hoje, e este momento é talvez o mais importante, ou um dos mais importantes da época e do ano e também é o último Plano que vamos aqui discutir e aprovar neste Mandato, portanto, digamos que merece de todos nós até mais cuidado, um bocadinho especial e, portanto, o que vamos analisar aqui hoje, são as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e, como disse o Senhor Presidente, e bem, não só para 2021 mas também agora, por força das novas normas contabilísticas, até 2025 e também as ações de atividade mais relevantes e a programação orçamental, não só o orçamento para a Câmara mas também para as entidades participadas, nomeadamente a ABMG.

É um documento importante e que nós devemos analisar, dar a nossa opinião e o nosso contributo mas vou-lhe já dizer uma coisa, que não é fácil chegar a uma conclusão justa sobre este Plano, especialmente para 2021 porque, depois, a incerteza também, nós não sabemos o que vai acontecer pós pandemia, todos esperamos que acabe rapidamente. Por um lado, a reconhecemos os fatores de incerteza que existem e que estão aqui referidos na nota introdutória e tudo o que é previsão é condicionado, a previsão e planeamento é condicionado por esses fatores de incerteza e também reconheço a dificuldade de elaborar esse planeamento e essas previsões, por parte de quem executa e faz o relatório e o

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

planeamento, neste caso o Senhor Presidente e a sua equipa, mas também, deixe-me dizer que também não é fácil para quem está a analisar, digamos que tem que tomar uma decisão e criticar, positiva ou negativamente, também não é fácil, do nosso lado, estar a fazer isso porque, digamos que, como diz logo a introdução, neste preâmbulo, que é apresentado numa linguagem cuidada, algo eclética até, mas que se pode resumir de uma forma muito simples, que é o seguinte: se tudo correr bem ok, quem fez o Plano “esteve bem” mas se não correr bem, a culpa é da pandemia, portanto, há logo esta dualidade que dá para os dois lados e as coisas são um bocadinho viscosas e fugidias e não é fácil chegar a uma conclusão definitiva e é sobre este manto “movediço” de responsabilização que eu queria fazer uma análise justa sobre o Plano e sobre o Orçamento.

Começando pelo Plano, digamos que logo na introdução é dito que é anunciada uma previsão estratégica para o Concelho e que se baseia em 3 eixos principais: um, é o crescimento inteligente; outro, é um crescimento sustentável e o outro, é o crescimento inclusivo. No campo teórico, está tudo muito bem e até teria a minha concordância mas se continuarmos a ler isto, estes princípios não têm aderência com a realidade no dia a dia, especialmente no dia a dia do Concelho e vou explicar porquê. As 3 grandes linhas orientadoras desta visão... o crescimento inteligente, pressupõe uma aposta na Educação, ora bem, nós vamos ver que no Plano, a Educação cai 24%, passou de 1,27 milhões para 1,4 milhões... para o crescimento sustentável, entendemos Ambiente e a aposta no Ambiente, para 2021, cai 25%, ou seja, 150.000,00€ para 120.000,00€... resta-nos o crescimento inclusivo e mesmo neste temos uma aposta na Ação Social, que sobe cerca de 200.000,00€, de 400 para 600.000,00€, o que, numa situação destas, seria imperioso. Tem reconhecida a minha aposta e a aposta de todos nós mas depois vemos um outro fator que se tem revelado, e quem acompanha isto com mais atenção, que é a aposta na Habitação, que se revelou, nesta fase de pandemia, um fator crucial para a inclusão e para o conforto e como nós vimos, não só o fator da construção não se operou como foi fundamental, todos nós percebemos e toda a comunidade percebeu, a habitação não desceu, a Habitação manteve-se em níveis altíssimos e porquê?! Porque as pessoas reconheceram a importância da Habitação e, portanto, não podemos dizer nem descurar essa parte e a Habitação é, certamente, um fator de inclusão e o que nós vemos neste plano é que o apoio da Câmara à Habitação caiu 600%, ou seja, de 275.000,00€ para 40.000,00€, portanto, esta nota introdutória está muito bem tecnicamente mas depois não tem aderência à realidade como se prova aqui.

Se nós quisermos escalpelizar as Grandes Opções do Plano para 2021, a Educação caiu cerca de 24%, a parte da Educação, em Soure, tem especial impacto, o Centro Escolar de Soure, à volta de 500.000,00€ e depois a parte do Pré-escolar, do Básico e do Secundário... digamos que descer para 1,6 milhões de euros... depois, a parte do ensino profissional e secundário, que passou de 21.000.000,00€, portanto, o Setor da Educação não é uma aposta para 2021.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Na parte da Cultura, aí realmente subiu, e temos que ser justos, tivemos uma subida de cerca de 7%, de 420.000,00€ para 450.000,00€ e, portanto, aí digamos que entrou o apoio que a Câmara Municipal se comprometeu a dar às Associações... o Estado reduziu para 25% o apoio e a Câmara teve que se substituir, e bem, e é justo reconhecer que a Câmara tem apoiado.

Na Juventude, enfim, houve um decréscimo, passámos de 50.000,00€ para 20.000,00€. É uma opção do Senhor Presidente e é óbvio que a Juventude também tem outras coisas para fazer, tem a Netflix, não precisa destas coisas. A Juventude levou uma pancada forte, já a compensar pelo Desporto e Tempos Livres, em que subiu, essencialmente por causa das piscinas de Vila Nova de Anços, que são 740.000,00€.

A Promoção Turística também desceu bastante, quase 80%.

Ação Social, é justo reconhecer, subiu quase 50%, passámos de 400.000,00€ para 600.000,00€, portanto, nesta altura, é mais que justificado e sempre teve o meu apoio, e o de todos nós, sobre esta parte que é muito importante na Ação Social.

Saúde... ficámos igual, praticamente o que está previsto para 2020 é o que está para 2021. Percebe-se porque não aceitámos as Transferências de Competências nessa área e, portanto, a requalificação do Centro de Saúde está previsto 2.000,00€ e só para 2025 é que poderá haver alguma coisa, é um hiato, um problema que existe na Saúde, em Soure, e que não se vislumbra forma de resolver.

Ordenamento das Infraestruturas e do Espaço Público, subiu. Tivemos cerca de 90.000,00€. Esta rubrica é essencialmente marcada pela parte da iluminação pública e esse assunto veio aqui a uma das reuniões e também a previsão da construção da ciclovia em Samuel, que também está prevista e entra nesta rubrica.

Como já referi, a Habitação também caiu bastante, praticamente essa rubrica deixou de existir.

A parte da Mobilidade e Transportes também caiu muito, em termos de percentagem nem tem qualificação, de 184.000,00€ passámos para 6.900,00€, é uma coisa que também não se percebe... percebe-se e está justificado que é o “chumbo” da candidatura do PAMUS de Soure e do PAMUS da Granja do Ulmeiro. É certo que a Câmara juntou a construção da ponte sobre o Rio Anços e Arunca e juntou a ciclovia, mas digamos que as esperanças são poucas...

Saneamento e Salubridade subiu cerca de 50% mas, essencialmente, devido à parte dos resíduos, que são quase 1,3 milhões de euros.

Água e Termalismo... a famosa Corda Termal que falámos aqui, que era uma aposta forte... deixou de existir, caiu de 183.000,00€ para 8.000,00€.

Vias de Comunicação e Transporte, sobre cerca de 19%, de 1,15 para 1,3 milhões de euros, tem a ver com a requalificação da ligação de Pouca Pena/Vila Nova de Anços 390.000,00€ ... nos documentos refere que esta obra seria cofinanciada pelos Fundos Europeus a 94%

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

mas essa obra está lá no quadro, essa intenção mas tivemos que ir pedir dinheiro à Banca porque não será financiada; temos a parte da rotunda e dos acessos à Zona de Queitide; o troço da EN348, entre Paleão e Soure; reabilitação da Linha do Norte e da variante, que foi já aqui aprovada e, se não estou em erro, já foi autorizado, aqui e na Assembleia Municipal, o empréstimo, mas está previsto 220.000,00€ para 2020 e só a partir de 2025 é que haverá alguma coisa.

Há outras obras que foram anunciadas mas estão apenas sinalizadas com 100,00€ e que só em 2025, de certeza que o Senhor já não será Presidente, em 2022 poderá ainda ser, mas nós vamos referir obras que já foram muito propaladas e que estão referenciadas com 100,00€ em 2021, 2022... a variante da Granja do Ulmeiro, o benefício da estrada dos Simões, ligação Soure IC18/A17, benefício da estrada Ribeira da Mata/Figueiró do Campo, variante a Vila Nova de Anços, a ligação Cotas/EN348 e aparecem rubricas, a que chamei bizarras, que é a ponte sobre o Rio Pranto - 100,00€, isto não é altura para brincar... estes 100,00€ é para pôr lá um cartaz a dizer que devemos 500.000,00€ à Câmara da Figueira da Foz... acompanhamento da intervenção no IP3, se calhar vai ser desviado para o Concelho de Soure...

Desenvolvimento Económico e Ambiente, caiu cerca de 8%, de 2,7 para 2,5 milhões de euros.

Na parte do Desenvolvimento Económico temos o Centro de Inovação Social - 1.000.000,00€, que vai ser ou já está previsto ser cofinanciado pelo Centro 2020, não a 85 mas a 60%; as famosas áreas de localização empresarial de Tapéus, Soure Oeste, Soure Sul, Soure II, Alfarelos/Granja... temos 620.000,00€ e temos alguma coisa por aí além mas, digamos que aquela que aparece e poderá ser feita pelo Senhor Presidente será a Soure II, que é a única que tem previsto, além do projeto, terreno e arranjos urbanísticos e até 2025, esta é a única que tem essa capacidade, todas as outras têm coisas residuais, que não dá para sair do papel.

A requalificação da Zona Industrial de Queitide aparece com 300,00€... vamos lá gastar quase 200.000,00€ na rotunda e acessos e aqui aparece com 300,00€, vem ao encontro da crítica que eu fiz na altura em que aprovámos isso, que é vai-se investir nos acessos mas aquilo fica na mesma. O acesso é necessário mas é preciso dar continuidade e consistência ao acesso, criando uma reabilitação daquela zona, que mostrou uma resiliência acima da média. Admiro as pessoas que lá estão porque não têm acessos e continuam a estar lá e a resistir.

Serviços Municipais... a rubrica principal é o equipamento e serviços administrativos, que subiu de 650 para 700.000,00€. É muito dinheiro e até não sei se não poderia tentar obter mais financiamento, até porque agora temos lá uma Ministra toda cheia de energia, que já provou que tem muita... Portanto, podemos dizer que isto é um plano de continuidade, o Senhor Presidente já referiu isso, mas não tem inovação. As obras mais relevantes são duas

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

obras cofinanciadas, que é o Centro de Inovação Social e as Piscinas de Vila Nova de Anços que, sinceramente, ainda não percebi... aquilo é financiado, não é, parece que não é... acho que aquela obra tinha capacidade para ser financiada, mas por alguma razão que me escapa, não tem sido possível fazer isso.

Para terminar uma análise sobre este ponto das Grandes Opções do Plano, gostaria de ter visto aqui, nem que fosse de uma forma programada, mas de uma forma de alento e de ajuda, que era uma palavra sobre o que é que vem aí, o que é que se pensa fazer. Todos nós sabemos que vamos ter, até 2030, juntando o Plano Nacional de Investimento - PNI - e o Plano de Recuperação e Resiliência, que foi apresentado em Bruxelas e, portanto, não vemos aqui uma palavra sobre as perspetivas disso, o que é que se pensa fazer, se existem algumas intenções sobre esse aspeto e o que temo é que toda essa bazuca, as pessoas não têm a noção da quantidade de dinheiro que vai vir até 2030; são cerca de 70 a 75 mil milhões de euros que vão ser injetados e eu temo que Soure passe ao lado disto, como tem passado, infelizmente, ao longo destes anos e não venha nenhum desses 75 mil milhões e gostaria de ter visto neste Plano, que é o último para este Mandato, gostaria de ver uma palavra nem que fosse uma expectativa sobre o que se poderia fazer e durante a campanha que fiz, e hoje recordo com saudade, Soure tem tudo para fazer e esta oportunidade, quem estiver cá, a partir das próximas eleições até 2030, tem muito que fazer, seja o Senhor Presidente, seja outra pessoa qualquer, tem muito que fazer e tem, na minha perspetiva, e vou dizer isso de forma extra-partidária, a resolução do problema de Soure será dar menos ouvidos a Coimbra e passar a Lisboa, porque se os políticos de Soure andarem à espera que Coimbra resolva os problemas, podem esperar que não resolvem. A minha proposta para os políticos que vêm a seguir a mim, é que passem por cima de Coimbra e vão diretamente a Lisboa porque é a única forma que temos de pôr o nosso Concelho ao nível dos outros.

Agora, vamos à parte do Orçamento para 2021 e também, mais uma vez, como o Senhor Presidente disse e bem, este Orçamento é quase igual ao do ano 2020, diferença mínima, são 100.000,00€, desceu dos 18,5 milhões para 18,4 milhões.

Analizando a receita, a receita corrente desceu 3%, cerca de 13,2 milhões de euros para 12,8 milhões .

Os impostos sobem, de 2,6 para 2,7 milhões mas está explicado, conferi e tem lógica. O IMI é calculado pela média dos últimos 24 meses, subiu em 2019, foi um ano bom, portanto, a média subiu e os impostos sobem graças a isso.

Transferências Correntes do Estado, que é do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Europeu, também subiu, dos 7,5 milhões de euros para 8,5 milhões.

As vendas de bens e serviços, levou uma pancada forte, desceu quase 24%, de 2,8 milhões para 1,2 milhões de euros, essencialmente, todos nós sabemos porquê, por causa da perda das tarifas de água e saneamento, que foram transferidas para a ABMG.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

A receita de capital sobe, cerca de 5,6%, 5,2 milhões para 5,5 milhões de euros, subiu à custa do empréstimo bancário, que subiu cerca de 20%, portanto, isto é a análise da estrutura da receita.

Na parte da despesa, é muito similar ao ano passado.

A despesa corrente desceu 1,5%, 11,2 milhões para 11 milhões, mas é uma situação que já referi quando foi a discussão do Plano do ano passado, em que referi que íamos chegar aos 5.000.000,00€ nas despesas com pessoal e, nesta altura, já passámos mais do que 5.000.000,00€...

A despesa com bens e serviços desce 15% e as transferências correntes sobem 20%, de 1,5 para 1,8 milhões de euros.

As despesas de capital que, na realidade, representam o que é o investimento, sobem de 7,1 milhões para 7,2 milhões de euros, também não é por aí que se podem tirar grandes conclusões.

Em resumo, é um Orçamento muito parecido com o de 2020, cai 100.000,00€, em que a estrutura da receita e a despesa é muito parecida. A receita corrente desce cerca de 400.000,00€ e a de capital sobe 300.000,00€ mas depende essencialmente da receita, da transferência do Estado, em 67%, portanto, é um bocado.

Digamos que esta é a análise que eu faço do Orçamento relativamente à Câmara.

Temos a parte que vem anexa ao processo e que é a parte da ABMG e na parte da ABMG, a lei obriga-nos, realmente, a apresentar os Orçamentos e os Planos de Atividade das Empresas participadas, é cumprida a lei e cá está o Plano de Atividades e Orçamento para 2021 da ABMG e queria dizer uma palavra sobre isso.

Na parte do Plano de Atividades que está previsto para a ABMG, li e entendi que para 2021 está previsto a ABMG pôr em prática 7 projetos de investimento, no valor de cerca de 10.000.000,00€, serão 2 no domínio do abastecimento de água e 5 na parte do saneamento. Todos estes projetos são candidatos ao POSEUR e que se pode receber até 3,75 milhões de euros no total, o que dividido pelos 3 Municípios, dá uma comparticipação de 1,25 milhões de euros para cada Município.

Destes 7 projetos, 2 são em Soure e têm a ver com Simões, Lourenços, Mogadouro, Marco do Sul, que vai drenar, penso eu, para a ETAR de Almagreira e depois a parte dos esgotos, Samuel, um investimento de 2,85 milhões de euros, com financiamento de 1,25 milhões de euros. Só para termos a noção, vamos ter fundos comunitários, ou melhor, em Soure vão ser investidos 2,85 milhões de euros e nós, em 2020 e 2021, perdemos 3 milhões de receita com a ABMG, não é tão linear assim mas isto são valores e daqui não se pode tirar uma conclusão... os valores são estes, vamos ter investimento de 2,85 milhões de euros em Soure e perdemos de receita 1,5 milhões de euros por ano com a perda da faturação da água e saneamento.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Quanto aos elementos previsionais, a parte do Orçamento que a ABMG também tem que programar para 2021, os valores apresentados não refletem, nem podem refletir porque ainda tem pouco historial, não têm muita base para fazer isso, mas eles próprios reconhecem isso e queria deixar aqui uma palavra de, independentemente da minha opção política, que foi devidamente explicada na altura, ser contra a ABMG, quero deixar aqui, para que fique registado, que tenho o maior apreço pelas pessoas que lá trabalham, nunca será essa a minha maneira de andar sempre a criticar, sei separar as coisas, a boa vontade da parte política, mas eles têm a hombridade e tenho que dizer que eles têm valores, não valores históricos, mas nos valores previstos na viabilidade financeira para o segundo ano de atividade e, portanto, o que eles apresentam aqui sobre a previsão é baseado nesse estudo de viabilidade financeira e não no histórico, que realmente ainda não têm e eu, como se deve lembrar, na altura própria e no sítio próprio, foi aqui, disse que o estudo de viabilidade estava desajustado da realidade, aliás, o relatório de execução orçamental, esse sim, já com algum valor, confirma exatamente aquilo que eu disse quando da discussão sobre o estudo de viabilidade e nos relatórios semestrais estamos com rubricas com desvios de 30/40/60/70 até 90%, isso só vem confirmar aquilo que eu disse na altura sobre o estudo de viabilidade económica e não estavam ajustados à realidade.

Portanto, este Orçamento Previsional para 2021, da ABMG, tem o valor que tem, sendo que, como sabe, há um problema crucial que tem que ser resolvido, e já na última reunião se deu um passo nesse sentido, que é foi dada autorização para contratar uma empresa para fazer exatamente a avaliação sobre o problema daquilo que a ABMG deve à Câmara, uma vez que os trabalhos que a Câmara está a fazer à ABMG não estão a ser faturados, não entram aqui. Todo este conjunto de documentos tem esse problema, que tem que ser resolvido e que se deu um passo para resolver mas o valor dos documentos está manchado por essa situação.

Apesar disso, para concluir, digamos que fazendo uma análise resumida sobre este orçamento, têm uma receita para 2021, e a receita vem da tarifa da água e do saneamento, à volta de 6.000.000,00€; as despesas que têm previstas, têm os custos com mercadorias e com materiais consumidos, 2,5 milhões de euros; os serviços externos que têm que pagar, penso que o trabalho que a Câmara faz tem que entrar nesta rubrica mas só têm aqui 900.000,00€; os gastos com pessoal, estão previstos 1,35 milhões de euros e depois têm do investimento 10.000.000,00€, têm previstos investir em 2021, 7,75 milhões de euros.

Portanto, temos um total de despesa financiada de 12,5 milhões de euros e têm uma receita de 6.000.000,00€, portanto, fazendo a diferença, a ABMG tem que arranjar, para 2021, um financiamento de 6,5 milhões de euros.

Como é que eles preveem financiar isso?! Contam com a parte do POSEUR para 2021, que são 2,9 milhões de euros, depois vão recorrer a um empréstimo bancário de 6.000.000,00€,

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

o que dá um total de 8,9 milhões de euros, há aqui um remanescente de 2,4 milhões de euros a mais. Penso que será exagerado e não precisarão de um empréstimo tão elevado.

Esta é uma análise que eu faço...

Quero concluir esta minha intervenção com uma visão geral sobre isso e fazer uma síntese. A estratégia que o Senhor Presidente tem na Câmara é uma estratégia que eu acho que não é estratégia, é navegação à vista e foca-se muito nas obras que têm financiamento, que avançam, as que não têm financiamento não avançam, eu não faria assim e concentrava mais os investimentos, como já disse, a minha estratégia seria diferente, concentrava mais o investimento naquilo que eu acho que é produtivo para o Concelho, que são os acessos rápidos e focalizados e não distribuir pelo Concelho situações que vão ficar para o futuro e não se sabe se o futuro será o indicado para essas situações e, portanto, esta é a análise que eu faço sobre o Plano e sobre o Orçamento e na votação, depois vamos ver.”-----

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “em relação a esta proposta das Grandes Opções do Plano para o ano 2021, vou procurar fazer uma abordagem objetiva no plano político, mas quero começar esta intervenção por saudar a qualidade do documento apresentado, pela forma como está organizado e pela importância da informação que contém.

Saudando o documento, saúdo também todos os que estiveram envolvidos neste trabalho, de grande responsabilidade.

Falando nas apostas políticas deste Executivo para 2021, é de referir a continuidade da previsão e estratégia de desenvolvimento adotada, que aposta no crescimento inteligente, valorizando áreas como a educação e desenvolvimento económico; crescimento sustentável dá destaque a temas como os resíduos e no crescimento inclusivo, através do apoio ao tecido social, famílias, instituições e microempresas.

Sobre as contas do Plano, registamos, com agrado, a continuidade do investimento na Educação, com a conclusão do Centro Escolar e com outras ações previstas; na Cultura, onde é referida a continuidade do apoio às entidades concelhias, com atividade nas diversas áreas, como escolas de música, grupos de folclore, bandas de música, grupos de teatro, escolas de dança, bem como às iniciativas habituais, como é disso exemplo o encontro de teatro e o encontro de bandas; sobre Desporto e Tempos Livres, continua uma estratégia de desenvolvimento assente no apoio às instituições e às iniciativas promovidas por diversas entidades do Concelho, lamentamos, no entanto, que após dois mandatos consecutivos, o Senhor Presidente não tenha concretizado um investimento estratégico para a prática desportiva e para a promoção de uma vida saudável para os jovens do Concelho, que seria a construção de um parque desportivo, na Sede do Concelho, que claramente indica que a sua aposta política não passou pelo desporto; na Promoção Turística, saudamos todas as iniciativas de promoção turística do Concelho, consideramos, no entanto, que se deveria ir

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

mais longe nesta aposta e na valorização da nossa área geográfica de Sicó e nas suas características morfológicas, lamentamos ainda o esquecimento que é dado ao Paúl da Madriz, não avançando com ações que o coloquem na esfera pública; Ação Social, continua a ser uma área estratégica, com um claro acréscimo de investimento. Concordamos com a importância estratégica das IPSS no território concelhio, no apoio aos setores da infância, terceira idade e deficiência, pelo que apoiamos a continuidade dos apoios já habituais, no entanto, pensamos que a Autarquia não deve substituir o Estado Central no cumprimento das suas obrigações financeiras para com estas instituições; na Habitação saudamos a decisão de colocar a Habitação num papel central na política de regeneração urbana - aliás, esta foi uma estratégia iniciada em 2006, pela vereação da CDU, ao cruzar a política de Ação Social com a Regeneração Urbana -; Saneamento e Salubridade, é referido o impacto provocado pela passagem de competências destas áreas estratégicas para a Empresa Intermunicipal, apesar da Autarquia procurar manter alguma intervenção.

Ainda neste ponto, saudamos, em 2018, a solução encontrada para o canil/gatil, com uma resposta intermunicipal mas verificamos, com lamento, que este investimento é, mais uma vez, adiado, mantendo-se como intenção. Esta decisão levanta-nos preocupação por sabermos que a Autarquia não tem resposta, que as associações existentes no Concelho também não e que no atual contexto de crise, o abandono de animais cresce, pelo que urge ter uma solução na ambiência legal existente.

Em Vias de Comunicação e Transportes saudamos os 3 investimentos previstos nas acessibilidades. Continuamos a referir a importância de melhorar a ligação entre Soure e o Nó de acesso e também temos dito que, na impossibilidade de fazer um novo traçado, que exigirá um maior investimento, que se opte por melhorar o traçado e o piso da estrada existente.

O Desenvolvimento Económico dá continuidade aos investimentos já iniciados, tais como a reabilitação do Mercado Municipal e o Centro de Inovação Social.

Na Defesa do Meio Ambiente consideramos que a Autarquia devia ser mais interveniente na defesa real, concreta, do nosso património e não se limitar, como é referido no documento, em investimentos nos projetos e parcerias de divulgação e sensibilização, embora estes sejam importantes. Portanto, numa análise ao quadro resumo do orçamento, permitiu-nos constatar o cumprimento das regras de equilíbrio exigidas numa análise orçamental, ou seja, as receitas correntes financiam as despesas correntes e ainda libertam meios de financiamento das despesas de capital.

Senhor Presidente, os documentos hoje discutidos não apresentam grandes novidades, não apontam para novos investimentos mas sim para a concretização dos já aprovados em anos anteriores. Todos estes investimentos merecem o apoio político da CDU, como mereceu a preocupação de equilíbrio das contas do Município, como mereceu a boa prática de pagar horas aos fornecedores, como mereceram todas as ações que visassem a melhoria da

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

qualidade de vida do nosso Concelho e da sua população e apesar de todas as dúvidas políticas na criação de uma Empresa Intermunicipal de Gestão de Água e Saneamento, com os riscos inerentes de uma apetecível privatização se a solução for boa, a CDU votou favoravelmente, tendo em conta o cenário apresentado, de intervenção urgente nos sistemas e incapacidade de obtenção de fundos financeiros necessários, no entanto, algumas matérias nos têm distanciado, como é disso exemplo a aceitação das Transferências de Competências do Estado Central sem o correspondente financiamento e fora do quadro de uma verdadeira regionalização. A gratuidade do transporte escolar a alunos fora das condições de abrangência dos Contratos de Associação, beneficiando não os alunos, porque estes teriam sempre escola garantida, mas sim uma unidade privada de ensino que, na impossibilidade financeira de transportar os seus alunos, vê este serviço ser feito pela Autarquia, em nome de uma pseudo liberdade de escolha. São duas questões que além do reflexo financeiro nas contas do Município, representam diferenças ideológicas substanciais pelo que, em nome da CDU, votarei contra esta grande opção.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “estes documentos, naturalmente, encerram grandes desafios em função da conjuntura que vivemos: a incerteza na evolução da pandemia, que a todos nos preocupa e afeta; a preocupação na recuperação do tecido empresarial e do funcionamento do pequeno comércio e serviços; o apoio às famílias, principalmente as mais vulneráveis; o apoio a uma situação que sempre nos distinguiu dos outros, o movimento associativo e a sua riqueza e o apoio que temos que dar à sua recuperação; o acompanhamento da implementação da ABMG; o funcionamento do ano letivo e, com tudo isto, a manutenção de investimentos em saneamento, na qualidade das vias rodoviárias, nas vias estruturantes, no desenvolvimento económico.

Obviamente que estes documentos não resolverão todos estes desafios, mas é mais um passo numa linha de continuidade, que muito me orgulho de ter participado, que vai ao encontro destes desideratos.

Nas áreas que mais me dizem respeito, e em termos de Grandes Opções do Plano, na Educação, de facto, continuamos com forte investimento, é uma prioridade, diria eu, é a prioridade das prioridades e esta aparente redução, obviamente, tem que ser lida com a questão da construção do Centro Escolar de Soure, a questão da concentração de investimentos realizados no ano de 2020, uns já terminados e outros ainda em fase de finalização, mas que terminarão neste ano, e cito a construção do recreio da EB1 de Alfarelos, em fase de conclusão, a cobertura no Centro Escolar da Granja do Ulmeiro, em fase de conclusão, a cobertura no Jardim de Infância de Vila Nova de Anços, concluído, a construção do sintético na EB1 da Gesteira, em conclusão, a construção de sintéticos no Centro Escolar do Sobral, concluído em 2020, Centro Escolar de Tapéus, concluído em 2020, construção de muro na Escola das Degracias, que irá iniciar-se ainda este ano e a

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

construção da sala polivalente na EB1 da Vinha da Rainha e Jardim de Infância, concluída em 2020, portanto, um conjunto de investimentos concentrados em 2020 e o que diriam alguns se estes investimentos fossem apenas realizados em 2021... há uma forte aposta na Educação que, obviamente, se manterá e isso basta comparar, em termos de auxílios económicos, em termos de gratuidade dos transportes escolares, em termos da melhoria do serviço de refeições escolares, na oferta, a todos os alunos, da escola virtual, da equipa multidisciplinar com várias áreas especializadas e destacaria, para 2021, a entrada em vigor de um regulamento que, em princípio, na próxima reunião de Câmara será alvo de apreciação, da atribuição de bolsas de estudo a alunos, desde o 2.º ciclo ao ensino superior, que visam apoiar, não só numa vertente social, mas também numa vertente de mérito e, portanto, acho que é evidente a linha de aposta na Educação.

Na Cultura, obviamente, também um grande desafio, como ainda hoje assumimos aqui na questão da Ação Social, mas na questão da cultura, o apoio às associações que tiveram problemas/estragos nos seus equipamentos com a Tempestade Leslie, em que iremos assumir um apoio de cerca de 75% das candidaturas que já foram validadas pela CCDRC, portanto, há aqui um compromisso muito sério, muito forte, com o movimento associativo para o ano de 2021, para além do apoio a outros investimentos, quer em equipamentos, quer em estruturas, também às associações, bem como a manutenção do apoio ao funcionamento nas várias áreas, como já aqui foi dito.

Iremos também retomar a nossa Agenda Cultural, que estava a ganhar dimensão, na medida do possível e a parceria com entidades externas, como é o caso do Programa Cultural em Rede.

No Desporto, realçar a conclusão da reabilitação da Piscina Municipal de Vila Nova de Anços, na manutenção do apoio às coletividades, como agora estamos a fazer atividade reduzida, sempre na linha da realização de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo. Reconheçamos, de facto, o papel dos clubes na promoção do desporto, na representação do Concelho e também na formação dos nossos jovens atletas e iremos tentar, pensamos nós no segundo trimestre, o retorno das parcerias que tínhamos com as diversas Federações Nacionais, quer ao nível do Triatlo, do Bilhar, do Xadrez e outras.

Em termos de Ação Social, de facto, é um Plano e um Orçamento que reforçam o nosso Programa de Emergência Social, que aprovámos aqui um regulamento que visa disciplinar as regras e os critérios de apoio, que irá ser submetido à próxima Assembleia Municipal e, portanto, há este reforço no apoio às pessoas, principalmente aquelas que estão em maior vulnerabilidade social e económica; o apoio às IPSS e aquilo que hoje estaríamos aqui a decidir se não tivéssemos esta política de apoio às IPSS com os efeitos da pandemia na nossa população, principalmente uma população envelhecida, o que seria se não tivéssemos uma Rede Social forte no Concelho de Soure em face desta crise e, portanto, se dúvidas houvesse, este apoio às IPSS é mais que necessário, como este compromisso que

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

estabelecemos em termos daquelas que submeteram ao PARES III e que bom seria que todas elas vissem os seus projetos aprovados.

Destacar a construção do novo Centro de Inovação Social, o reforço na Habitação Social com a disponibilização, no próximo ano, de mais 4 apartamentos T2 na Baixa da Vila de Soure.

Na Saúde, a manutenção e o reforço do Programa Abem, a receção de medicamentos e, como isso fez a diferença nestes tempos a muitos agregados familiares que, de outra forma, não teriam possibilidades de adquirir os seus medicamentos.

Nestas áreas continuamos com um compromisso de continuidade, é certo, mas o compromisso no caminho certo, que é o apoio às pessoas e ao desenvolvimento do Concelho.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “congratular-me com o facto de ter ouvido os Senhores Vereadores da CDU e do PSD e eles próprios reconhecerem que estamos perante um Plano e um Orçamento muito bom para o Concelho. O seu sentido de voto não tem a ver com as obras, com aquilo que se vai fazer ou não se vai fazer, mas sim com a forma como o faziam se fossem eles Executivo e, portanto, é sinal que estamos no bom caminho, que este Plano é o Plano que Soure precisa uma vez que não tem oposição da própria oposição.

O contexto pandémico que o País vive tem, como é óbvio, reflexos no exercício destas previsões. As Grandes Opções do Plano para 2021 são o reflexo disso mesmo, no entanto, referir que este Plano dá continuidade aos investimentos previstos realizar no Concelho, investimentos de grande relevância na área da mobilidade, com principal incidência nos projetos da ligação A1/Soure e na construção da passagem superior e inferior no ramal de Alfarelos e Linha do Norte, respetivamente. Estes projetos vão trazer desenvolvimento e postos de trabalho para o Concelho, uma vez que beneficia, e muito, as empresas que têm necessidade de se instalar em Soure.

Continua a dar prioridade aos Serviços de Educação, Saúde, Ação Social e Proteção Civil, entre outros.

Tem uma aposta clara na Modernização dos Serviços Municipais, através da utilização de novas tecnologias e de formação aos seus funcionários.

Por fim, realçar o papel fundamental das Juntas de Freguesia, através de acordos de execução, dando-lhe a operacionalidade que elas tanto precisam, na sua proximidade com os Municípios e, portanto, o trabalho das Juntas de Freguesia também tem reflexos neste Plano e eu não podia deixar de o frisar.

Senhor Presidente, irei votar favoravelmente, porque, por aquilo que vi de todos os Vereadores que falaram, não fariam melhor, apenas fariam diferente.”-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “queria pedir-vos a vossa atenção para uma correção, que tem a ver com mapa de pessoal... há aqui uma alteração introduzida no mapa que está em vigor mas foi mal interpretada e não alcança o objetivo pretendido.

Na página 175 do documento, Departamento de Administração Municipal e Cidadania/Divisão de Administração e Finanças/Unidade Orgânica de Contabilidade, Património e Tesouraria/Subunidade Orgânica de Contabilidade, Património Municipal, existe o quadro de técnico de informática e foi acrescentada uma vaga, a prever no ano 2020, passando as atuais duas para três. Este aumento teve uma intenção que, de facto, é aumentar a capacidade de recursos humanos na área de informática no Município, só que não era este o sentido do técnico de informática com estas características de 12.º ano. Numa melhor análise àquilo que se pretendia, pretende-se um especialista na área da informática, licenciado, com formação na área de informática e, portanto, pedia a vossa, se assim o entenderem, votar favoravelmente o documento, que ele seja aprovado, porque não desvirtua, em termos orçamentais, em termos de despesa, não desvirtuará, em bom rigor, o documento orçamental, que é, na página 181, Departamento de Ordenamento, Desenvolvimento de Infraestruturas Municipais/Divisão de Meio Ambiente, Energia e Tecnologia/Subunidade Orgânica de Gestão Energética e Tecnológica, temos técnico superior 2 mais duas vagas, assistentes técnicos 2 mais 4 vagas, portanto, onde está técnico superior 4, é 2+1... e introduzir aqui uma linha de carreira de especialista de informática, que é a compensação de técnico superior que onde estava 4 passa a 3...

Sobre os comentários dos Senhores Vereadores, compreendo perfeitamente. De certo modo, diria, só para concluir, porque o documento está bem escrito, tem uma linha de 8 anos, voltando para o infogramas, dizer que, de facto, e o Senhor Vereador que está com a área da Educação teve o cuidado de referir, nós não baixámos um cêntimo naquilo que é o serviço prestado às famílias, seja na Educação, seja na Ação Social, seja nas outras formas de crescimento da sociedade, que é a Cultura, o Desporto, o bem estar e a Saúde. Naquilo que nós chamamos a cidadania, que são estas grandes áreas, não fica nenhuma valência, nem uma desceu um cêntimo, o que desce é a proporção em face do investimento e das prioridades anuais que cada um faz, o que desce é que num ano construímos uma escola, no outro ano não construímos mas aquilo que é o serviço que o Município presta, nas suas competências, aumenta a disponibilidade para o fazer e aumenta com, em definitivo, no ano que vem, já termos bolsas de estudo para o ensino superior; aumenta com intenção, no ano que vem, continuarmos a melhorar todos os estabelecimentos escolares com investimentos que vão sendo necessários, não se notam mas nós temo-los feito, com aprovação em reunião de Câmara, daquilo que são as melhorias nas condições de todos os centros escolares de proximidade, Freguesia a Freguesia.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Depois, no crescimento sustentável, de facto, esta é que é a grande aposta destes Executivos, que têm estado aqui nos últimos anos, grande preocupação com o ambiente que implicará uma maior atenção de todos os Municípios, não sairá caro do ponto de vista... se os Municípios não mudarem algumas das condutas que têm sobre esta questão da sustentabilidade e da questão do ambiente, isso sairá do bolso dos Municípios, isso poderá implicar, curto/médio prazo, um aumento dos impostos relativamente à questão do comportamento dos Municípios. Isso tem que acontecer e essa tem que continuar a ser a nossa aposta, tentar mudar a mentalidade e a atuação dos Municípios relativamente à questão ambiental.

Somos o Município que mais investe, per capita, nas questões ambientais e na questão dos resíduos na região, tendo em conta a nossa dimensão e essa sustentabilidade implica também que os recursos colocados à disposição do desenvolvimento sejam também eles sustentáveis, portanto, preparação das áreas de localização empresarial, preparação do acolhimento a novas empresas que venham, precisamente, enquadrar-se nessa sustentabilidade.

Quanto ao crescimento inclusivo, então aí é que não temos mesmo qualquer dúvida, que Soure tem uma história, de 900 anos, de inclusão, basta ler os livros históricos de coabitação entre os cristãos da Reconquista e os Árabes que aqui ocupavam este território e a forma como este território de fronteira tem uma marca grande de inclusão, que continuamos a ter, com a diversidade de cidadãos que vamos tendo na nossa comunidade, sejam eles de diversas origens do globo e aqui estão a encontrar o seu local de trabalho; estão identificadas, pelos serviços do Gabinete de Ação Social e pelo Gabinete de Apoio ao Emigrante, mais de 20 nacionalidades residentes no Concelho de Soure; o apoio que damos na Ação Social, no apoio ao arrendamento, no apoio à distribuição de alimentos e de medicamentos, no apoio à habitação social e às rendas cofinanciadas, os mecanismos de apoio que continuamos nas IPSS e, portanto, se há Concelho onde o chavão vinga há muitos anos, que é o Chavão da Paz Social, Soure... essa vamos continuar a ter.

Não aceitámos, até agora, a Transferência de Competências da Saúde, da Educação e está também para decisão a questão da ação social. Não é uma mudança de sentido da bondade da Transferência de Competências para os Municípios que a Lei 50 tinha, mas, na próxima reunião, trarei aqui, de novo, a proposta de deliberação para que continuemos a não aceitar a Transferência de Competências na área da Educação, na Saúde e na Ação Social.

Na área da Educação porque nada mudou desde a nossa primeira contraproposta, da nossa primeira análise à proposta de Transferência de Competências. Nada mudou e o Município continua empenhado e preparado na melhorias das condições de acesso à Educação, por parte de todos os alunos do Concelho de Soure, até ao 12.º ano e ainda hoje, o projeto que aqui se aprovou de melhoria das condições de segurança de tomada de transportes públicos, é fácil perceber, tendo aqui um Eng. Civil e outro ligado à área de projetos, o projeto que vamos fazer para os autocarros encaixarem naquela baía, é porque o primeiro projeto, o que

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

previa que os autocarros tivessem que dar a volta à escola para apanhar os alunos no topo sul da escola, coisa que nunca fizeram e, como tal, o que há que fazer é, ainda assim de forma tímida e remediada, melhorar as condições, o que aquele patamar necessita é de um maior investimento no sentido de dar outras condições de abrigo aos alunos. É uma obra que não é da educação mas é para melhorar as condições da educação.

Relativamente aos apoios da Ação Social e ao crescimento inclusivo... a forma, que já aqui foi dito por vários Vereadores, como conseguimos, até hoje, contribuir para, num Concelho que é dos mais envelhecidos, tem um índice de longevidade grande, ou seja, pessoas que vão para além dos 75 anos e que têm condições de saúde... na questão do COVID, até hoje demos uma resposta que está reconhecida publicamente, da forma como fizemos esta abordagem, no conceito da pandemia, desde o primeiro momento em que disponibilizámos, de imediato, com ordem deste Executivo, aqui discutido em plenário, de dar um apoio imediato em material adquirido, indiretamente, pelas IPSS, foi logo o primeiro impulso, quando não havia máscaras, não havia material disponível, o esforço grande que se fez, que já hoje ninguém se lembra, mas foi muito importante esse primeiro impacto, um investimento de 11.000,00€, 1.000,00€ a cada IPSS para comprar equipamento, se não fosse isso poderia ter entrado em qualquer IPSS... mais importante do que ter dado os 1.000,00€ a cada IPSS para esse material, foi ensiná-los, dar-lhes formação, dar-lhes apoio na elaboração dos Planos de Contingência de cada uma; o andar de escola em escola, a substituir-nos muitas vezes àquilo que foi a DGESTE, a implementação de meios; o apoio que demos ao Centro de Saúde e às Extensões de Saúde, que não tinham equipamento de proteção individual e isto não está descurado para 2021, está minimizado numa expectativa de que não seja necessário... vamos entrar para um ano de eleições autárquicas, é legítimo que haja expectativas dos autarcas que gostam de fazer o que estão a fazer e que a lei o preveja, possam conter a ambição de continuar em funções, de terminar projetos ou de iniciar outros... seria um Orçamento, contudo, para ser um orçamento diferente. A minha postura, é um orçamento de cautela, focado nas obras que estão programadas, que são imprescindíveis de fazer e, de facto, uma marca política, que é diferente da do Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, mas isso é sobejamente assumido porque tenha a consciência que eu próprio não me preparo para inaugurar nenhum parque empresarial, terei o objetivo político, pessoal, de deixar esses empreendimentos numa fase de não retorno, ou seja, com terrenos comprados e com projetos aprovados para que tenhamos, na zona Norte do Concelho, no polígono Alfarelos/Granja, uma área de localização empresarial, cujos estudos estão avançados e já comprámos alguns terrenos; a área de localização empresarial de Baixos/Tapéus, com acesso excelente ao IC2 e com proximidade ao Nó da Autoestrada, também um processo que está em fase de aquisição de terrenos e de projeto e depois as áreas mais incipientes, mas com intenção firme e para onde temos apontado várias empresas e cujo polígono está bem identificado pelo AICEP, que tem sido apresentado nas monstras

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

internacionais para a sua implementação e que só hoje não temos lá, não conseguimos avançar para o concreto porque, de facto, ainda não somos donos dos terrenos e não estão... o que faz falta a Soure hoje, é ter lotes industriais disponíveis. A última proposta do AICEP era para uma unidade internacional, voltarmos a estar a jogo para proximidade ao Nó da Autoestrada, proximidade a um gasoduto para um consumo de 2.000 m³ de gás por dia... e estamos a falar de abordagens concretas. Em contraciclo, com empresas a virem com propostas concretas para se instalarem no Concelho de Soure.

O que faz falta a Soure, e era bom que houvesse um toque de mágica e conseguisse financiamento e instrumentos de gestão do território, para que nos próximos, diria eu, dois anos, ter disponíveis os 19 hectares em Tapéus, os 60/70 hectares na Freguesia de Soure e os 20 hectares em Alfarelos/Granja disponíveis para a instalação de unidades industriais porque no dia em que os tiver disponíveis, esta sustentabilidade aumenta fortemente porque aparecerão entidades de investimento.

Termino com esta afirmação, compreendo perfeitamente o voto contra, quer da CDU e não sei o voto do Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, mas se for igual ao do último ano, é perceptível, há aqui uma diferença, é a diferença, digamos do ovo e da galinha... eu acho que primeiro zonas empresariais e que as acessibilidades hão-de vir a seguir. O Senhor Vereador Eng. acha que primeiro as acessibilidades e depois as zonas industriais... é a diferença de visão que temos. De resto, compreendo a abordagem que faz aos números, mas a política não é feita de números, as opções não podem olhar só para os números, porque têm várias leituras.

Dar uma nota para o tal Programa de Resiliência Europeia... uma nota em tom de desabafo político, que assumo. Estou muito pessimista, não é com Soure, é com a Região Centro e com o dinheiro que possa vir para a Região Centro. Estou muito pessimista em relação à bazuca financeira, ainda assim, naquele que é o contexto do Portugal 2030, já está o documento cá fora, não sei se conseguimos porque o projeto custar 20 ou 30 milhões de euros, quanto é que custa o projeto de execução, os Senhores estão no mercado e sabem, para um projeto de 30 milhões de euros, se calhar custa 1,5 milhões e, portanto, o Município de Soure e o Município de Condeixa-a-Nova, os dois juntos não têm 1,5 milhões de euros para pagar um projeto de execução para a extensão de Taveiro a Alfarelos, que é o que está em cima da mesa e foi o projeto que conseguimos inscrever nesse pacote da bazuca... o lapso que referiu, a monitorização do IP3, é o prolongamento da via rápida de Taveiro, com o traçado que foi aprovado, ainda no tempo do Eng. Sócrates, em termos de estudo de impacto ambiental, que é a opção C, que é aquela que faz curva pela Anobra. A outra esperança que tenho para o financiamento, de uma obra que está muito acautelada em Planos de Atividade e Orçamento há muitos anos, que é a ligação Soure/Nó da Autoestrada, já passámos pela expectativa do “last mile”, agora a expectativa chama-se “missing link” e, como tal, uma coisa é certa, será sempre para contemplar uma ligação entre uma via

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

estruturante, como uma autoestrada, para uma distância curta e zonas de forte dinamização empresarial, portanto, se não tiver uma zona de forte dinamização empresarial, a ligação, o “missing link”, ou o “last mile”, não são contemplados.

De resto, sabemos que o dinheiro da União Europeia para as estradas, para rede rodoviária, é visto como contranatura porque vendemos uma imagem na Europa, de que tínhamos autoestradas a mais e só queríamos gastar dinheiro em alcatrão e isso está assumido há 7 anos, que não há dinheiro para estradas, temos nós que o fazer com os nossos recursos.

Uma última palavra para a questão da ABMG e para a questão do rendimento... o Senhor Vereador Eng. Agostinho fez uma conta simples, mas não é assim. O Senhor Vereador compara o total da receita como se houvesse receita, como se fosse tudo lucro. É evidente que a receita de 1,5 milhões também implica uma despesa. O que importa aqui são as contas que aprovamos, todos os anos, em saneamento e água e aquelas que servem e que vão reportadas nos relatórios para a ERSAR, que são aquelas que fazem parte do nosso “centro de custos” e aí, o saldo, como sabe, era menos 10, só a receita satisfazia 90% das necessidades. Se fosse ao contrário, libertava 10% para investimento, como era no inverso, nem sequer libertava para investimento e aqui, o que vamos ter é um investimento no Concelho de Soure, de 3,4 milhões, onde o Município, para fazer este investimento, com as candidaturas aprovadas... se elas pudessem ter sido aprovadas em nome do Município... o Município tinha que encontrar um valor de 1.974.000,00€, ou seja, para fazer o investimento que vai ser feito no Concelho de Soure, pela ABMG, vamos investir 3.400.000,00€, para os quais o Município tinha que arranjar 2.000.000,00€ porque o que é a fundo perdido é 1.400.000,00€... estes 2.000.000,00€ vão ser imputados ao Município na capacidade de endividamento porque cada endividamento que a ABMG fizer há-de ser imputado aos 3 Municípios, para os seus mapas de endividamento... mas este investimento não era possível. Nós fizemos um esforço muito grande... quando falamos em sustentabilidade e quando falamos desta linha nos últimos 8 anos, os Senhores têm que ver, basta ir ao quadro do saneamento e somem as colunas que lá estão e vejam quanto é que investimos no Concelho de Soure, investimos 5.000.000,00€ em áreas de sustentabilidade - saneamento e resíduos - e, como tal, é um esforço enorme. Se não fosse esta questão de termos ficado sem “o negócio” da água, este Orçamento passaria para os 21.000.000,00€, o que o tornaria, mesmo sem investimento, mas só na área da comercialização do produto, na receita e na despesa corrente, fazia deste um Orçamento superior a 21.000.000,00€, o que o tornaria num dos maiores Orçamentos dos últimos 10 anos. Ainda assim, fica aqui uma convicção... se não tivermos azares maiores do que aqueles que temos tido, conto, na primeira revisão orçamental de abril, que, de facto, com as medidas e com as candidaturas que temos apresentadas e que não puderam aqui ser inscritas neste orçamento, que os 20.000.000,00€ sejam claramente ultrapassados e, como tal, esperar dias melhores para o Concelho de Soure.”-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pelas 10,00 horas***

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e 2 (dois) votos contra do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM - Eng.º Agostinho Gonçalves e do Senhor Vereador eleito pela CDU - Eng.º Guilherme Castanheira (em substituição) -, aprovar as propostas das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e do Orçamento, para o Ano de 2021, as quais deverão ser submetidas à Assembleia Municipal.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às treze horas e quarenta e cinco minutos.-----